

Diário do Legislativo de 11/05/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduato - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 135ª Reunião Ordinária

1.2 - 72ª Reunião Especial

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 9/5/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduato e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 14/2000, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios, telegramas e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 27/2000 - Projetos de Lei nºs 1.004 a 1.014/2000 - Requerimentos nºs 1.356 a 1.368/2000 - Requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Política Agropecuária - Comunicações: Comunicações dos Deputados Mauri Torres, Carlos Pimenta (2), Wanderley Ávila, Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Pettersen (2) e José Milton - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sebastião Costa, Durval Ângelo, Irani Barbosa, Sargento Rodrigues e Amílcar Martins - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Política Agropecuária e de Direitos Humanos; aprovação - Requerimento nº 944/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 945 e 952/99; aprovação - Requerimento nº 1.035/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.092/99; aprovação - Requerimento nº 1.106/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Batista de Oliveira; aprovação - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Benê Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 14, do Sr. Sylo da Silva Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que, nos termos da Lei Complementar nº 33, de 1994, esse Tribunal determinou a abertura de vista do Processo nº 624944, relativo ao Balanço Geral do Estado, exercício fiscal de 1999, ao Governador do Estado, ficando interrompido a partir da data do ofício, o prazo constitucional para emissão do parecer prévio dessa Corte. (- Anexa-se à Mensagem nº 109/2000.)

Da Sra. Misabel Abreu Machado Derzi, Procuradora-Geral do Estado, informando da impossibilidade de seu comparecimento a reunião realizada nesta Casa. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Dos Srs. Rubens Xavier Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Armando Dias, Procurador-Chefe da Defensoria Pública, e José Francisco de Salles Lopes, Presidente da BELOTUR, agradecendo o convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Da Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça, informando, em atenção ao Requerimento nº 1.004/99, do Deputado Pastor George, que encaminhou o expediente à Secretária do Trabalho.

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes, prestando informações sobre obras realizadas pela Construtora Mello Azevedo para o Governo do Estado a partir de 1995. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, em atenção ao Requerimento nº 225/99, do Deputado Antônio Júlio, encaminhando informações sobre a empresa Inega, beneficiária de financiamentos concedidos por meio de programas de fomento do Estado.

Dos Srs. José Maria Couto Moreira, Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; José Francisco de Salles Lopes, Presidente da BELOTUR, e Armando Dias, Chefe da Defensoria Pública do Estado, agradecendo convite para a reunião especial em comemoração à chegada dos portugueses ao Brasil.

Do Sr. Jairo Ataíde, Prefeito Municipal de Montes Claros, agradecendo convite para audiência pública no Município de Monte Azul.

Do Sr. Antônio Rodrigues Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, pedindo se solicite ao Governador do Estado que efetue o pagamento do restante de diárias, referente ao exercício de 1998, aos servidores do DER-MG. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Ayrton Maia, Auditor-Geral do Estado, informando, em atenção a requerimento da CPI das Licitações encaminhado pelo Ofício nº 730/200/DLE, sobre os trabalhos de auditoria realizados pela Superintendência Central de Auditoria Operacional. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG, agradecendo convite para o Fórum Políticas Macroeconômicas Alternativas.

Da Sra. Mônica Messenberg Guimaraes, Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, informando liberação de recursos para a Secretaria da Educação, com vistas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria de Lourdes Carvalho, Diretora da Superintendência de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Administração do Sistema de Ensino, em atenção ao Requerimento nº 1.130/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (reivindicações para os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar da Educação), esclarecendo sobre a possibilidade de acumulação de cargo e informando que os demais pleitos serão estudados por ocasião da elaboração do Plano de Carreira do Professor.

Da Sra. Thereza de Lamare Franco Netto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, informando a composição de sua nova diretoria, eleita em 14/3/2000.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Comissão Executiva do XIII Congresso Mundial da Carne, informando o nome da empresa atualmente responsável pelos assuntos relativos à Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Otacílio Ferreira da Costa, Presidente da Federação das Associações Comunitárias, Culturais, Esportivas e Beneficentes de Minas - FACEBEM -, solicitando o apoio desta Casa à campanha realizada por vários segmentos da sociedade com vistas à indicação do nome do Sr. José Elias Murad para assumir o cargo de titular da Secretaria Nacional Antidrogas. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Cristovam Roberto de Novais, Presidente do Instituto Helena Antipoff e da APAE de Divinópolis, encaminhando os Relatórios das Atividades e Balanço Financeiro dessas entidades. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Suely Martins Sevilha, Coordenadora-Geral da Associação Lésbica de Minas - ALEM -, solicitando seja rejeitado pelo Plenário o parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 694/99. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 694/99.)

Do Sr. Diamantino Ferreira, Diretor Administrativo do Hospital São João de Deus, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Saúde encaminhado pelo Ofício nº 522/2000/DLE.

Do Sr. Ricardo Leão de Castro Muniz, informando a impossibilidade de seu comparecimento à reunião da CPI das Barragens. (- À CPI das Barragens.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, comunicando que representará o Presidente da República na abertura da EXPOZEBU, em Uberaba.

Do Sr. Zezé Perrella, Deputado Federal, agradecendo convite para reunião especial.

Dos Srs. Eliseu Rezende e Zezé Perrella, Deputados Federais; Adelmo Carneiro Leão, Secretário da Saúde; Marcello Siqueira, Presidente da COPASA-MG; e Marcelo de Araújo Rodrigues, Diretor da ECT no Estado, agradecendo convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Dos Srs. Sérgio Lellis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Adelmo Carneiro Leão, Secretário da Saúde; e Marcello Siqueira, Presidente da COPASA-MG, agradecendo convite para a reunião especial comemorativa da chegada dos portugueses ao Brasil.

Do Sr. Sérgio Lellis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça, agradecendo o convite para a cerimônia de assinatura de convênio entre esta Casa e a TV Universitária.

Do Sr. Altary de Souza Ferreira Júnior, Prefeito Municipal de Congonhas, agradecendo o convite para a mostra coletiva de artes plásticas.

Dos Srs. Marcello Siqueira, Presidente da COPASA-MG; e da Secretaria da Saúde, agradecendo o convite para o show Minas Canta Liberdade.

CARTÕES

Dos Srs. Eduardo Barbosa, Deputado Federal; Márcio Amaral, Presidente da EPAMIG; Cel.PM Marco Antônio Nazareth, Chefe do Gabinete Militar do Governador; Vera Maria Neves Victor, Secretária Municipal de Desenvolvimento; e Ronaldo Antônio Neves Marques Barbosa, agradecendo o convite para a solenidade de assinatura de convênio entre a Assembléia Legislativa e a TV Universitária.

Do Sr. Adelmo Carneiro Leão, Secretário da Saúde, agradecendo o convite para participar de visita técnica da CIPE - Rio Doce.

Dos Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação; Raul Belém, Secretário de Agricultura; Cel.PM Marco Antônio Nazareth, Chefe do Gabinete Militar do Governador; e Maria José Vieira Féres, Secretária Adjunta da Educação, agradecendo o convite para o show Minas Canta Liberdade.

Do Sr. Célio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, agradecendo o convite para a mostra coletiva De Cabral até Nós: 500 Anos do Brasil.

Do Sr. César Masci, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, agradecendo o convite para a solenidade em que se homenageou a Universidade do Minho.

Do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG, agradecendo o convite para a 2ª reunião preparatória para as discussões sobre segurança pública no Estado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Complementar Nº 27/2000

Altera a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 139 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 139 - A declaração de bens será renovada a cada dois anos, discriminando-se as alterações que importem aumento ou diminuição do patrimônio do declarante.

§ 1º - A qualquer momento, o Corregedor-Geral de Polícia, de ofício ou mediante requerimento fundamentado do Ministério Público, poderá exigir nova declaração de bens, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias úteis.

§ 2º - As informações apresentadas pelo declarante são de natureza sigilosa e de utilização interna da instituição; podem, no entanto, integrar os autos de processo em que se apure infração de natureza administrativa ou prática de ato criminoso.

§ 3º - No caso de aposentadoria ou exoneração a pedido, será exigida a apresentação prévia de declaração de bens.

§ 4º - Incorrerá em pena de demissão ou cassação da aposentadoria aquele que, dolosamente, apresentar declaração falsa ou incompleta ou descumprir os prazos previstos neste artigo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves

Justificação: A legislação que regulamenta a atuação da Polícia Civil no Estado ainda hoje tem como diploma fundamental a Lei nº 5.406, de 1969. Trata-se, portanto, de um diploma

legal que já se encontra em vigor há cerca de três décadas. Ora, é sabido que as condições sociais, econômicas e políticas da época da elaboração da Lei Orgânica da Polícia Civil sofreram amplas e profundas alterações nas décadas que se seguiram à sua entrada em vigor.

Uma onda de denúncias de corrupção contra os componentes da referida agremiação está a manchar o nome da Polícia Civil em todo o País. Cabe a nós, Deputados, achar os meios de coibir tais práticas, inserindo no estatuto da categoria normas que já são comuns para algumas categorias de agentes públicos, inscritos na Lei nº 1.515, de 15 de dezembro de 1956.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.004/2000

Institui o Dia Estadual de Manifestações contra o Trabalho e a Exploração Infantis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Manifestações contra o Trabalho e a Exploração Infantis, anualmente, no dia quatro de outubro.

§ 1º - Recomenda-se aos órgãos públicos, e em especial às escolas, que promovam manifestações e campanhas de conscientização, no âmbito de cada município, a fim de se repudiar a prática do trabalho e da exploração infantis.

§ 2º - No ano em que o dia quatro de outubro coincidir com o sábado ou o domingo, o registro da data será transferido para a primeira sexta-feira do mês.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2000.

Márcio Kangussu

Justificação: O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo chamar a atenção e procurar conscientizar a sociedade para o grave problema que representa o trabalho e a exploração infantis.

Cerca de 3 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, trabalham no Brasil, e mais de 800 mil estão submetidas às piores condições de trabalho, segundo a Organização Internacional do Trabalho. Em Minas Gerais, a realidade acompanha essa tendência nacional, em que o trabalho se desenvolve também em condições subumanas, chegando, em alguns casos, a configurar trabalho escravo.

Sabe-se que a infância é o período da vida caracterizado pela inocência e pela fantasia, pelo crescimento e amadurecimento, em todos os seus níveis. A infância é sonho e alegria.

O tempo da inocência tem sido negado a milhares de crianças brasileiras, ao ser-lhe precocemente impingido trabalho, roubando-lhes a alegria das brincadeiras. Sem condições de freqüentar a escola e de conviver com crianças de sua idade, vêm tolhido seu acesso a uma vida digna.

O prejuízo para essas crianças é irremediável. No plano individual, perdem a oportunidade de alcançar o desenvolvimento intelectual, ampliando consideravelmente as estatísticas do analfabetismo. Sob o ponto de vista social, são igualmente irreparáveis os danos, pois formam-se jovens e adultos embrutecidos. Em outros casos, formam-se adultos passivos e apáticos.

A realidade do trabalho infantil traz à tona, ainda, as contradições da modernização. O capitalismo globalizado acentua a disputa pelo trabalho e pelo emprego, em nome da competitividade e da busca desenfreada pelo lucro, que reduz o custo da mão-de-obra e concorre para aumentar o desemprego, empurrando jovens e crianças para o mercado de trabalho, que por direito seria do adulto.

Envergonhar-se, indignar-se e reprimir essa abominável prática é o que se espera de todo cidadão de sólida formação moral. Nesse caso, envergonhar-se é pouco. É necessária uma ação conjunta que ponha fim ao trabalho e à exploração infantis.

Recomenda-se, portanto, às escolas e à sociedade civil organizada que promovam atos de repúdio ao trabalho infantil, no dia 4 de outubro de cada ano, data que antecede as comemorações do Dia da Criança, como forma de chamar a atenção da população em geral para esse fato e, ao mesmo tempo, conscientizá-la da importância de se assegurar à criança o direito de viver a sua infância, em toda a plenitude.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.005/2000

Torna obrigatório o oferecimento, pelo Estado, de cadeiras de rodas e aparelhos auditivos ao grupo que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado oferecerá cadeiras de rodas e aparelhos auditivos, gratuitamente, aos portadores de deficiência física ou auditiva que sejam reconhecidamente pobres, na forma do disposto nesta lei.

Parágrafo único - Será considerado pobre, para os efeitos desta lei, aquele que tenha renda mensal não superior a três salários mínimos.

Art. 2º - O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou de autoridade judicial, policial ou do Ministério Público do local onde mantenha residência.

Parágrafo único - Em sendo prestada pelo próprio interessado, a declaração deverá mencionar, expressamente, a responsabilidade deste acerca de sua veracidade, sob as penas da lei.

Art. 3º - A necessidade do uso do equipamento ou do aparelho pelo portador de deficiência física ou auditiva será comprovada por parecer técnico emitido por profissional da área respectiva, lotado em órgão da Secretaria de Saúde, Municipal ou Estadual.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender ao disposto nesta lei serão provenientes de:

I - receita consignada no orçamento do Estado;

II - outras fontes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2000.

Carlos Pimenta

Justificação: A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. A Constituição Estadual garante aos portadores de deficiência física ou auditiva um atendimento socioeducativo especial e determina a execução, pelo poder público, de ações preventivas desse mal. Entretanto, muitas vezes a prevenção não é suficiente. Assim é que ainda temos pessoas portadoras de deficiência física ou auditiva, dentre outras, em decorrência de acidentes, doenças, etc.

Se não bastasse a gravidade do quadro em si, muitos não têm condições de adquirir cadeiras de rodas ou aparelhos auditivos, dado o elevado preço deles.

São inúmeros os pedidos que recebemos diariamente em nosso gabinete nesse sentido. Os que nos procuram são uma minoria.

Apresentando este projeto de lei, pretendemos atender não apenas a essa minoria, mas também a todos os que precisam de cadeiras de rodas ou aparelhos auditivos no Estado e não têm condições para adquiri-los.

A Constituição Federal, no inciso II do art. 23, estabelece ser competência comum da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Segundo o art. 203, inciso IV, da mesma Carta, a assistência social será prestada tendo por objetivo, dentre outros, a habilitação e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária.

Creemos que é isso o que fazemos com o presente projeto de lei; por isso contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.006/2000

Dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais divulgarão, no diário oficial do Estado e na Internet, a relação de obras contratadas.

§ 1º - A divulgação a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser feita até trinta dias após o término de cada exercício financeiro.

§ 2º - A relação das obras contratadas deverá conter, relativamente a cada obra:

I - o tipo e sua descrição;

II - a pessoa jurídica ou física responsável pela execução;

III - a data da contratação e a data do início da execução;

IV - a localização;

V - a extensão;

VI - o valor total e o valor efetivamente pago até a divulgação da relação;

VII - a situação, se em andamento ou paralisada, indicando o percentual que já foi executado;

VIII - data prevista para a conclusão;

IX - a fonte dos recursos.

Art. 2º - Os órgãos de que trata esta lei enviarão à Assembléia Legislativa, em até quarenta e oito horas após a instauração dos procedimentos licitatórios, os editais completos das licitações de obras, e até o décimo quinto dia do mês subsequente, cópias dos respectivos contratos.

§ 1º - Além dos documentos referidos no "caput" deste artigo, a Assembléia poderá solicitar outros documentos que entender necessários.

§ 2º - A Assembléia Legislativa manterá os documentos de que trata este artigo classificados e ordenados, de forma a garantir fácil consulta ao público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 2000.

Carlos Pimenta

Justificação: A publicidade é indispensável no que se refere ao trato com a coisa pública. Nesse sentido, a existência e a disponibilização de informações vêm assumindo importância cada vez maior, com relevância crescente nos diversos setores da administração pública, notadamente no que se refere aos cidadãos em geral, seja na qualidade de contratados, contratantes ou simplesmente cidadãos. Eles fiscalizam e cobram fiscalização por parte dos órgãos competentes, entre eles, a Assembléia Legislativa.

Ao determinar a obrigatoriedade de divulgação e disponibilização na Internet dos dados referentes às obras contratadas pelo Estado, estaremos colocando à disposição de toda a população do Estado mais um instrumento que facilita a fiscalização e o acompanhamento das ações dos órgãos da administração pública direta e indireta, relativas à realização de obras financiadas com recursos públicos.

A licitação é pública. Mas a população não sabe quais são todas as obras licitadas e contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta, e isso é imprescindível para que se possa acompanhá-las e fiscalizá-las.

É isso que buscamos com este projeto, razão pela qual contamos com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.007/2000

Declara de utilidade pública a Creche Escola Infantil Pequeno Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Escola Infantil Pequeno Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Pastor George

Justificação: A Creche Escola Infantil Pequeno Mundo, fundada em 5/2/88, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

Conforme consta no seu estatuto, cumpre funções sociais e educacionais em caráter preventivo, ao abrigar crianças desamparadas, extremamente propensas ao ingresso numa vida de infração e delinquência.

Suas atividades são executadas com base em princípios éticos e de cidadania e objetivam garantir às crianças o direito de crescer e se desenvolver em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem estruturada e harmônica.

Ademais, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.008/2000

Declara de utilidade pública a Fundação José Marth, com sede e foro no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Marth, com sede e foro no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2000.

Anderson Adatao

Justificação: A Fundação José Marth é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo prestar assistência à gestante e ao recém-nascido.

A entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública. Por esse motivo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em tela.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.009/2000

Cria o Programa de Armazenagem em nível de Propriedade Rural ou de Forma Comunitária.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa Mineiro de Armazenagem em nível de Propriedade Rural ou de Forma Comunitária.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I - estimular a atividade de armazenagem em nível de propriedade agrícola ou por meio de sistema comunitário;

II - estimular a prática da classificação e padronização de grãos em nível de produtor;

III - facilitar ao produtor a utilização dos benefícios proporcionados pela política de preço mínimo estabelecida pelo Governo Federal;

IV - contribuir para o aumento da produtividade agrícola e a redução dos custos de comercialização e criar facilidade para o agronegócio regional;

V - melhorar o fluxo da oferta e procura de grãos, contribuindo para a execução da política de controle da inflação.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo, na implantação, administração e gerência do Programa:

I - promover zoneamento onde é relevante a necessidade de incrementar o armazenamento comunitário, fortalecendo cooperativas agrícolas nos locais;

II - desenvolver um sistema de informação de mercado, interligando empresas, órgãos públicos, cooperativas, estações experimentais e bolsas de mercadorias, subsidiando produtores na tomada de decisões e oferecendo dados estatísticos ao Governo;

III - fazer interagir os órgãos oficiais quanto aos objetivos do programa, envolvendo assuntos como pesquisa, orientação técnica de produção e armazenamento, classificação e padronização de grãos e cooperativismo;

IV - desenvolver esforços para a melhoria da qualificação da mão-de-obra envolvida no Programa, inclusive a gerencial;

V - definir linhas de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - ou articular negociações junto ao BNDES, estimulando o agricultor a praticar, individualmente ou em grupo, armazenagem tecnicamente correta;

VI - elaborar propostas de incentivos que estimulem os agricultores a incorporar o processo de armazenagem correta;

VII - desenvolver esforços para aproveitar ao máximo no Programa o pessoal qualificado oriundo da CASEMG, agora federalizada, o qual poderá ser incorporado nos diferentes órgãos envolvidos na programação;

VIII - firmar acordos com o Governo Federal, permitindo aos agricultores a utilização das estruturas regionais ou municipais da CASEMG, federalizada.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Paulo Piau

Justificação: Estudos mostram que pelo menos 50% da produção agrícola deveriam estar armazenados em nível de propriedade ou em sistema comunitário, nas comunidades rurais próximas à zona de produção. No entanto, esse valor não chega sequer a 5% no caso de Minas Gerais, o que força o agricultor a comercializar prematuramente a sua safra, perdendo preço ou armazenando-a em condições precárias, com altíssima redução da carga devido a insetos, fungos, umidade ou outros fatores que elevam a quebra técnica.

Por razões como essas, dificilmente o agricultor pode se beneficiar da política de preços mínimos estabelecida pelo Governo Federal, como aquisição pelo Governo Federal - AGF - ou empréstimo pelo Governo Federal - EGF.

Outra situação comprometedoras é a falta de classificação dos grãos, provocando o armazenamento de impurezas e grãos desclassificados, que, além de ocuparem um volume inútil no espaço armazenador, comprometem toda a carga armazenada devido a contaminações, fermentações, etc.

Agora, com a federalização da CASEMG, visando o refinanciamento da dívida pública do Estado, a situação dos agricultores mineiros fica mais delicada, pois será reduzido o acesso à infra-estrutura, que até então apoiou o armazenamento de grãos e que sempre contribuiu, entre outras coisas, para o fortalecimento do agronegócio.

Desse modo, é preciso compensar essa perda, ao mesmo tempo em que se poderá aperfeiçoar a atividade de armazenagem, com a instituição de um Programa de Armazenamento em nível de Propriedade ou de Forma Comunitária, que contará com a participação de grupos de agricultores, consórcios, associações ou cooperativas.

Muitos produtores com extensas áreas agricultadas armazenam ou deveriam armazenar sua produção na propriedade, principalmente os que têm, por exemplo, uma pequena fábrica de ração que atende a projetos integrados de avicultura, suinocultura, pecuária leiteira, etc. Não é compensador para os agricultores armazenar em sua propriedade, em razão da

escala de produção, pois como já foi frisado, a armazenagem racional e tecnicamente correta é cara, exigindo altos investimentos de implantação e custeio. Por isso, é necessário estabelecer incentivos, bem como linha de crédito própria, para estimular os produtores a adotar essa operação, seja isoladamente, seja em grupos.

O Governo do Estado dispõe de estrutura com boa capilaridade, capaz de assumir os diferentes segmentos de um programa dessa natureza. A área de pesquisa e informação de mercado pode ficar a cargo da EPAMIG; a orientação e assistência técnica ao agricultor, visando o armazenamento, por conta da EMATER-MG; a classificação de grãos e o controle de qualidade, a cargo do IMA; e a assistência ao cooperativismo, por meio da rede de cooperativas no Estado, liderada pela Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, em parceria formal com o Estado.

Reunir essas ações num programa não só disciplina a atividade de armazenagem como também fortalece a idoneidade do Estado nessa área, aumentando-lhe a capacidade de barganha com o Governo Federal, com instituições internacionais e de ampliação de parcerias com entidades privadas. Além disso, o Estado poderá absorver, total ou parcialmente, o pessoal da CASEMG, fazendo sua lotação nos diferentes órgãos envolvidos com o Programa, a fim de melhor orientar os produtores a praticar uma boa atividade de armazenagem.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.010/2000

Altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os incisos VI, XIV e XXII do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 -

VI - Batalhão de Polícia Florestal e Rural - BPFloR -;

.....

XIV - Companhia de Polícia Florestal e Rural - Cia. PFloR -;

.....

XXII - Pelotão de Polícia Florestal e Rural - PelPFloR -;"

Art. 2º - Cabe à Polícia Florestal e Rural, além das atribuições e das competências já disciplinadas em normas anteriores, o policiamento ostensivo do meio rural, compreendendo a família rural, o seu patrimônio e os bens produzidos ou armazenados na unidade de produção, em consonância com o segmento ambiental, que é parte do processo produtivo, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2000.

Paulo Piau

Justificação: O moderno conceito de desenvolvimento sustentável prevê um equilíbrio técnico e racional entre o setor produtivo e o setor ambiental. Na realidade, um está intimamente ligado ao outro.

No entanto, enquanto o meio ambiente dispõe de policiamento ostensivo e fardado, executando atividades policiais nas áreas florestais, de mananciais, fluviais e lacustres, as atividades produtivas no meio rural estão desguarnecidas e sem proteção policial.

O roubo e o latrocínio na área rural têm atingido um índice crescente. Tem sido constante o furto de café, madeira, gado, cavalo e até de máquinas e equipamentos agrícolas.

O produtor rural está a descoberto e a cada dia mais temeroso em continuar em suas atividades agropecuárias, entre outras razões, pela intranquilidade de preservação de seu patrimônio.

A nova ordenação das unidades militares da Polícia Militar de Minas Gerais poderá atender a essa enorme e bradante demanda dos agricultores, por meio do princípio da economicidade, pois a experiência e a metodologia usada pelo policiamento florestal poderão ser estendidas à área rural como um todo, a baixo custo e com relevantes retornos para a população que mora e produz no campo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.011/2000

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - sobre o abate e a industrialização de carne de animais no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, aos estabelecimentos no Estado que promovam o abate de gados bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno, inclusive o varejista, observado o disposto no § 4º do art. 75 do Decreto nº 38.104, a isenção do recolhimento do ICMS nas seguintes operações:

I - saída de carne e de outros produtos comestíveis resultantes do abate dos animais, em estado natural, ainda que resfriados, congelados, maturados, salgados ou secos;

II - saída de produto industrializado, cuja matéria-prima seja resultante do abate dos animais, desde que seja destinado à alimentação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2000.

Paulo Piau

Justificação: Minas Gerais é o 2º maior produtor de bovinos no País, com uma participação relativa de 12,4%. O abate de animais é um dos principais segmentos geradores de emprego, podendo empregar até 169 pessoas na geração de cada adicional de R\$1.000.000,00 de demanda, considerando-se o emprego direto e o indireto e o efeito renda.

A cadeia produtiva do boi, por exemplo, é uma das mais complexas e rentáveis. A expressão "do boi ao sapato" ou a máxima de que "do boi não se perde nem o berro" são indicadores da importância sócio-econômica da pecuária. Assim, é de fundamental importância que o Governo estimule a criação, o abate e a industrialização de animais no Estado, evitando a transferência de frigoríficos para outros Estados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.012/2000

Acrescenta o § 2º e renumera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.170, de 29 de maio de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.170, de 29 de maio de 1996, fica acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"§ 2º - A superintendência a que se refere o inciso V deste artigo tem como área de atuação os municípios do Estado integrantes do Polígono das Secas e os de Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2000.

João Batista de Oliveira

Justificação: A inclusão dos municípios da região que se convencionou denominar Centro de Minas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR - vem corrigir uma distorção histórica e criar condições isonômicas de desenvolvimento entre as cidades daquela porção do território mineiro e as de outras regiões do Estado.

Apesar de fazer divisa, majoritariamente, com áreas do Estado de Minas Gerais abrangidas pela SUDENE e pela SUDENOR e, ao sul, aproximar-se de municípios do Colar Metropolitano, o Centro de Minas não é beneficiado com os planos e programas de indução do desenvolvimento com que contam essas regiões. Os municípios centro-mineiros estão totalmente a descoberto de iniciativas governamentais que levem em conta as peculiaridades e as vocações regionais.

A inclusão dos 13 municípios do Centro de Minas na SUDENOR encontra fundamento e justificação na semelhança que apresentam com aqueles que são beneficiados pelo órgão governamental: apresentam indicadores sócio-econômicos próximos, senão idênticos, aos do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha e grande parte dos problemas dessas regiões reconhecidamente empobrecidas, principalmente a seca, que regularmente flagela a população e prejudica a produção agropecuária.

Não há, portanto, argumentação técnica, política ou moral que possa fazer contraponto ao disposto neste projeto de lei. Não há como ser contra as iniciativas que visem a redução das desigualdades regionais, como assegura a Constituição do Estado. Não há, assim, argumentação capaz de criar obstáculos a uma proposta de lei com caráter nítido de integração econômica e social e que estimula a produção, o exercício da cidadania, o desenvolvimento humano e comunitário.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.013/2000

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Santos Dumont da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Santos Dumont da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Luiz Fernando Faria

Justificação: O Conselho Central de Santos Dumont é uma sociedade civil beneficente, de índole católica, diretamente subordinado ao Conselho Metropolitano de Juiz de Fora, ambos subordinados à Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo essa a razão pela qual a sua denominação faz referência à sociedade vicentina. Constituem suas finalidades, dentre outras: manter e estimular obras de assistência social e de promoção humana, em colaboração com outras unidades; criar, orientar e fiscalizar Conselhos Particulares; promover encontros vicentinos em sua área de atuação, objetivando o aperfeiçoamento espiritual dos confrades e dos consórcios, através da realização de cursos, retiros, palestras, reflexões e outros meios que tenham a mesma finalidade.

Vale salientar que a entidade em exame observa todos os requisitos estatuídos pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, mediante os quais as sociedades civis, as associações ou as fundações, constituídas ou em funcionamento no Estado, podem ser declaradas de utilidade pública estadual.

Pelas ações meritórias que o Conselho Central de Santos Dumont vem realizando em favor da promoção humana, e por atender aos quesitos legais para que possa ser agraciado com o reconhecimento oficial de sua utilidade pública, estamos confiantes de que este projeto de lei merecerá o apoio dos nobres parlamentares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.014/2000

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre vidros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 12 -

§ 20 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos no regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações internas com vidros."

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução desta lei no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A redução de 18% para 12% da carga tributária do ICMS nas operações internas com vidros encontra amparo legal no art. 155, inciso VI, da Constituição da República, que permite a redução da alíquota interna até o limite da interestadual. Em Minas Gerais, a alíquota do ICMS incidente sobre vidros é de 18%. A alíquota interestadual da Região Sudeste é de 12%, conforme fixado na Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal. Daí, a redução pretendida, nos termos do citado dispositivo constitucional, poderá ser adotada por meio de lei estadual, independentemente do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ -, já que não ultrapassa o limite de balizamento das alíquotas internas e interestaduais.

Tendo em vista que a redução da carga tributária contribuirá para o fortalecimento do setor vidraceiro, que adquire matéria-prima no Estado de São Paulo (empresas Santa Marina e Blindex detêm o monopólio) e constitui componente utilizado em larga escala nas indústrias da construção civil e moveleira, o que, em médio e longo prazos, resultará na geração de mais emprego e aumento na receita tributária do setor em benefício do próprio Fisco Estadual, solicitamos o apoio de todos os Deputados à aprovação do presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.356/2000, do Deputado Chico Rafael, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Rádio Paraisópolis por seu 46º aniversário. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.357/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se encaminhe às pessoas acampadas na Fazenda Tangará e às entidades que menciona manifestação de apoio à Carta Aberta à População, às Autoridades e aos Órgãos de Comunicação de Uberlândia.

Nº 1.358/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se encaminhe ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos pedido de transferência dos presos que menciona.

Nº 1.359/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se encaminhe ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos pedido de liberdade condicional do detento que menciona. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.360/2000, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo aos Presidentes do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste com vistas à abertura de linha de crédito para a Cooperativa de Produtores Rurais do Vale do Jequitinhonha - COOPERVALE. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.361/2000, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações sobre a operação que essa corporação efetuou no Acampamento Tangará, em Uberlândia.

Nº 1.362/2000, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja transcrita nos anais da Casa a matéria "Monumenta/BID", publicada no jornal "Agora", de Ouro Preto, em 25/4/2000. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.363/2000, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Franklin Batista de Almeida, Presidente do Sindicato Rural de Joáima, pelo lançamento do jornal "O Produtor". (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.364/2000, do Deputado Rêmolô Aloise, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Melles, Deputado Federal, por sua nomeação para o cargo do Ministro do Esporte e Turismo. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.365/2000, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - por seus 27 anos de criação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.366/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Dr. Jarbas Medeiros por sua brilhante atuação como professor na área de pós-graduação em Política, na UFMG. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.367/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que submeta ao CONFAZ proposta de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com leite pasteurizado dos tipos A e C, de modo a se instituir alíquota de 0,1%. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 1.368/2000, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Superintendente Regional do INCRA com vistas à liberação do laudo da Fazenda Tangará, no Município de Uberlândia, a fim de se agilizar o processo de regularização dos assentados no local. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Política Agropecuária.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Mauri Torres, Carlos Pimenta (2), Wanderley Ávila, Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Pettersen (2) e José Milton.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sebastião Costa, Durval Ângelo, Irani Barbosa, Sargento Rodrigues e Amilcar Martins proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aauto) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, na reunião ordinária realizada no último dia 4, deixou de receber requerimento em que o Deputado Márcio Cunha solicitava a realização de reunião especial em homenagem à Fundação Clóvis Salgado pelo transcurso de seu 30º aniversário, uma vez que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva havia apresentado requerimento de igual teor, já deferido em Plenário.

Decisão da Presidência

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Requerimento nº 1.333/2000 ao Requerimento nº 1.310/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por guardarem identidade.

Mesa da Assembléia, 9 de maio de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados José Milton - informando que os Deputados Sargento Rodrigues e Cabo Morais foram eleitos, respectivamente, Líder e Vice-Líder da Bancada do PL (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.); e Paulo Pettersen (2) - indicando o Deputado Ivair Nogueira para membro suplente da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17/99, na vaga do Deputado Dimas Rodrigues; e indicando o Deputado Adelino de Carvalho para membro suplente da Comissão de Direitos Humanos, na vaga do ex-Deputado Antônio Roberto (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da FAEMG pedindo-lhe informações sobre a Pauta do Boi nas diversas regiões do Estado, a fim de que a Comissão possa tomar conhecimento dos preços praticados no mercado interno e das exigências para o comércio, visando buscar soluções para o incremento da produção de gado de corte e de gado leiteiro em Minas Gerais. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Sr. Joenilson Donizete Lopes, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, fita de vídeo com imagens relacionadas à prisão preventiva de João Batista da Fonseca, Vanduíz Evaristo Cabral, Francisco Guimarães e Ronaldo Donizete, coordenadores do Movimento de Libertação dos Sem-Terras - MLST -, mostrando que a alegada arma usada pelos trabalhadores rurais seria uma imagem de Nossa Senhora Aparecida. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 944/99, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo informação ao Ouvidor de Polícia do Estado sobre o caso do Sr. Márcio João Ribeiro, conforme denúncias que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 944/99 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 945/99, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando informações ao Presidente da CEMIG sobre as áreas rurais dos municípios que menciona, que não contam ainda com energia elétrica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 952/99, do Deputado Paulo Piau, em que solicita ao Secretário da Fazenda explicações sobre o comportamento diferenciado entre a fiscalização efetuada pela Administração Fazendária Regional da SEF de Uberaba e Uberlândia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.035/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando informações ao Poder Executivo sobre o montante de recursos arrecadados pela Secretaria da Fazenda em consequência do aumento dos combustíveis e da energia elétrica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.035/99 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.092/2000, da Comissão de Educação, pedindo sejam solicitadas informações ao Secretário da Educação sobre os conflitos gerados pela municipalização do ensino e suas consequências na vida funcional dos professores, principalmente daqueles que prestaram concurso público para P1-A, em 1995. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.106/2000, do Deputado Pastor George, pedindo sejam solicitados ao Secretário de Indústria e Comércio os levantamentos realizados sobre os danos causados pela chuva no Sul de Minas, bem como os planos e estratégias de recuperação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.106/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 193/99, do Governador do Estado, seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Eduardo Brandão) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados. Não há "quorum" para votação.

3ª Parte

O Sr. Presidente - Tendo em vista que o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309 está sobrestando as demais matérias da pauta, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a pronunciamentos de oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva - falecimento do Sr. Cássio Matoso da Costa, ocorrido em Belo Horizonte, em 6/5/2000; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Paulo Viana, ocorrido em Pirapora, em 29/4/2000; Carlos Pimenta (2) - falecimento da Sra. Ana Rita Duarte Pinto, ocorrido em Montes Claros, em 6/5/2000; e do Sr. Francisco Evaristo Meira Filho, ocorrido em Belo Horizonte, em 8/5/2000; e Mauri Torres - falecimento do Sr. Antônio Honório da Silva, ocorrido em João Monlevade, em 3/5/2000 (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, para as extraordinária de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 72ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 8/5/2000

Presidência do Deputado Anderson Aduino

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de Presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Posse da nova diretoria do CEPO - Declaração de posse da nova diretoria do CEPO pelo Presidente da Assembléia - Palavras do Sr. Manoel Fagundes Murta - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Durval Ângelo - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Genaro - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - João Leite - Luiz Tadeu Leite - Marco Régis - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Manoel Fagundes Murta, Presidente eleito do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais - CEPO -; Flávio Penna, Presidente do CEPO; Desembargador Sérgio Léllis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Eduardo Azeredo, ex-Governador do Estado; Deputado Federal Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações; Francelino Pereira, Arlindo Porto e José Alencar, Senadores; Sylo Costa, Presidente do

Tribunal de Contas do Estado; Deputado Federal Romeu Queiroz, ex-Presidente desta Casa, representando os Deputados Federais de Minas Gerais; e Djalma Azevedo, Presidente da Associação Mineira de Imprensa.

Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, dos Exmos. Srs. Aécio Neves; Eliseu Resende; Francisco Horta; Aracely de Paula, Deputados Federais; Carlos Melles, Ministro de Turismo e Esportes; Ronaldo Vasconcellos; Mário Assad; Bonifácio Andrada, Deputados Federais; Milton Salles e Roberto Luiz Soares, ex-Deputados; ex-Senador Murilo Badaró; ex-Prefeito Sérgio Ferrara; Vereadora Jô Moraes; Prof. Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UEMG; Hélio Costa; Roberto Brant; Saraiva Felipe, Deputados Federais; Marcos Santanna, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Gilmar Machado, José Militão, Deputados Federais; Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública; José Rafael Guerra, Custódio Mattos, Deputados Federais; Tilden Santiago, Secretário do Meio Ambiente; Ângelo Oswald, Secretário da Cultura; Júlio Delgado, Deputado Federal; Walfrido dos Mares Guia, ex-Vice-Governador do Estado; Danilo de Castro, Maria Elvira, Deputados Federais; Dalmir de Jesus, ex-Diretor-Geral desta Casa; Dinorah do Carmo, Presidente do Sindicato dos Jornalistas; e Armando Costa, Presidente do PMDB de Minas.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à posse da nova diretoria do CEPO, para o biênio 2000/2002.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Senhores jornalistas, Sr. Presidente do CEPO, jornalista Manoel Fagundes Murta, senhoras e senhores, é velhíssima a relação entre os jornalistas e a política, entre o jornalismo e o parlamento. O mais antigo jornal de que se tem notícia foi a "Acta Diurna" ou, em tradução literal, "Os Atos do Dia", redigido à mão, na velha República Romana, e que, com destaque, divulgava as decisões do Senado.

É inimaginável a política sem os jornalistas. Mais ainda, é inimaginável a democracia sem jornalistas. Em razão disso é conhecida a afirmação de Jefferson de que, entre um país sem governo, mas com jornais livres, e um país com governo, mas sem imprensa livre, preferia viver no país sem governo, mas com jornais independentes. Sou da mesma opinião.

Estamos hoje aqui reunidos para assistir à posse do jornalista Manoel Fagundes Murta na Presidência do Centro de Cronistas Políticos, que foi tão bem representada pelo amigo Flávio Penna, que hoje aqui se encontra para a transmissão do cargo para outro jornalista que também conduzirá acertadamente a entidade.

Creio que tanto Fagundes Murta quanto Flávio Penna concordarão em que dividamos esta homenagem que fazemos hoje à nova diretoria do CEPO com os profissionais que se foram e que frequentaram também o Plenário desta Casa, quando este Legislativo funcionava na antiga Casa d'Itália, na Rua dos Tamoios, e, em tempos ainda mais recuados, na Praça Afonso Arinos, no velho casarão que o fogo destruiu.

Não foram poucos os grandes nomes da imprensa mineira que conviveram com os parlamentares de seu tempo. Quero recordar alguns dos que cobriram os fatos políticos, logo depois de instalada a Assembléia Estadual Constituinte, em 1947, e que não se encontram mais em nosso convívio. Homens como Geraldo Teixeira da Costa, José Moraes, Marcelo Coimbra Tavares, Urias Pires Botelho, Wander Manuel Moreira, Cid Rebelo Horta, Gonçalo Coelho dos Santos, José Perdigão, Orlando Pacheco, Gualter Gontijo Maciel, Jair Rebelo Horta, Euro Luiz Arantes - que também foi um dos mais bravos parlamentares de Minas -, Felipe d'Hanriot Drummond, José da Rocha Paixão, entre outros.

De forma regular, como cronistas parlamentares, ou, de forma eventual, conviveram com os Deputados das sucessivas legislaturas nesta Assembléia. Todos os nomes que aqui lembramos deixaram, no parlamento, a marca de seu espírito público, a força de seu texto, a memória de seu talento criador.

Sei que, não tendo vivido aqueles anos mais recuados, posso incorrer em algumas omissões. Se relembro os nomes aqui citados, faço-o pela memória de minhas leituras e pela lembrança de meus amigos jornalistas de nossos dias, que sempre a eles se referem com o respeito devido aos homens honrados. Dos jornalistas de hoje, que estão sempre acompanhando os nossos trabalhos, tenho a melhor impressão ética e profissional. É certo que nem sempre o que relatam é absolutamente exato, mas compreendemos, afinal, são 77 fontes alternativas de informação, cada uma com seu respectivo interesse, e é também certo que a crítica às vezes fere muito fundo, mas continuo preferindo os excessos da liberdade e as imperfeições, que podem ser debitadas à velocidade em que trabalham, ao controle da censura, seja ela clara ou dissimulada.

Meus amigos, caros convidados, só lhes posso pedir que, na cobertura cotidiana de nossos trabalhos, mantenham-se vigilantes na defesa do interesse público. Essa vigilância reclama não só a crítica permanente, como é de seu dever. Reclama, da mesma forma, a divulgação dos trabalhos aqui realizados em favor da gente mineira. O parlamento realiza muito mais do que se divulga. Os seus trabalhos não se resumem ao Plenário e a algumas comissões. Toda a Casa está mobilizada para a defesa dos interesses permanentes e conjunturais da gente mineira.

Antes de concluirmos estas palavras, queremos parabenizar os Diretores que hoje deixam seus cargos, em virtude do profícuo trabalho que desenvolveram em prol do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares.

Estou certo de que o CEPO, sob a nova diretoria, tendo à frente um jornalista político veterano e dos mais qualificados de Minas, como é Fagundes Murta, continuará mantendo com a Mesa e as bancadas da Assembléia de Minas o mesmo convívio cordial, que não impede a absoluta independência dos jornalistas com relação ao parlamento e do parlamento com relação à imprensa. Parlamentares e jornalistas saberão cumprir os seus deveres próprios, uns com seus leitores, outros com seus eleitores. Meu muito obrigado.

Posse da Nova Diretoria do CEPO

O locutor - Com a palavra, o jornalista Carlos Antônio Barroso Mourão, 1º-Secretário do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais na gestão que ora se encerra, o qual procederá à leitura do termo de posse.

O Sr. Carlos Antônio Barroso Mourão - "Ata da Assembléia-Geral do CEPO.

Aos 14 dias do mês de março de 2000, sob a Presidência do jornalista Flávio de Castro Penna, tendo como local a sala do CEPO, situada no Palácio da Inconfidência, Assembléia Legislativa de Minas Gerais, foi realizada mais uma assembléia geral do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais.

O Sr. Presidente abriu os trabalhos lembrando os termos da convocação, de acordo com o estatuto da entidade, e franqueou a palavra para apresentação da chapa para a eleição, o que foi imediatamente feito pelo jornalista Manoel Fagundes Murta, estando ela assim constituída:

Diretoria: Manoel Fagundes Murta - Presidente; Acir Antão - Vice-Presidente; Roberto Melo Maia - 1º-Secretário; Mônica Miranda - 2º-Secretária; João Carlos Amaral - Tesoureiro.

Suplentes: Luiz Carlos Bernardes, Luiza Melo. Conselho Fiscal: Luiz Gonzaga de Castro Silva Filho, Sueli Cotta de Oliveira, Cristiano Ferreira de Melo. Conselho Especial: Antônio de Pádua Bandeira de Mello, Ariosto da Silveira, Flávio de Castro Penna, Francisco Stehling Neto, Jadir Barroso dos Santos, João Bosco Martins Salles, José Geraldo Bandeira de Mello, Leonardo Fulgêncio, Marton Victor dos Santos, Roberto Elisio de Castro Silva, Sebastião Ricardo Horta Maciel.

Não havendo quem se manifestasse, por sugestão do Sr. Presidente, foi eleita por aclamação a chapa inscrita.

Nada mais havendo a tratar, a assembléia foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, que será discutida e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 14 de março de 2000."

"Termo de Posse

Aos oito dias do mês de maio de 2000, em sessão solene realizada no Plenário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduato, Presidente da Assembléia Legislativa, com a presença de autoridades, jornalistas e representantes de todos os setores da vida política, social e econômica de Minas Gerais, foi empossada a diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares, eleita em 14 de março, para o biênio 2000-2002, assim constituída: diretoria: Manoel Fagundes Murta - Presidente; Vice-Presidente - Acir Antão; 1º-Secretário - Roberto Melo Maia; 2º-Secretária - Mônica Miranda; Tesoureiro - João Carlos Amaral; suplentes da diretoria - Luiz Carlos Bernardes e Luiza Melo; Conselho Fiscal - Luiz Gonzaga de Castro Silva Filho, Sueli Cotta de Oliveira e Cristiano Ferreira de Melo; Conselho Especial - Antônio de Pádua Bandeira de Mello, Ariosto da Silveira, Flávio de Castro Penna, Francisco Stehling Neto, Jadir Barroso dos Santos, João Bosco Martins Salles, José Geraldo Bandeira de Mello, Leonardo Fulgêncio, Marton Victor dos Santos, Roberto Elisio de Castro Silva e Sebastião Ricardo Horta Maciel."

O locutor - Convidamos para assinar o livro de posse o jornalista Manoel Fagundes Murta, Presidente do CEPO para o biênio 2000-2002 (- Palmas.); o jornalista Acir Antão, Vice-Presidente do CEPO para o biênio 2000-2002 (- Palmas.); o jornalista Roberto Melo Maia, 1º-Secretário do CEPO para o biênio 2000-2002 (- Palmas.); a jornalista Mônica Miranda, 2º-Secretária do CEPO para o biênio 2000-2002 (- Palmas.); o jornalista João Carlos Amaral, Tesoureiro do CEPO para o biênio 2000-2002.

Declaração da Posse da Nova Diretoria do CEPO pelo Presidente da Assembléia

O Sr. Presidente - Declaro empossada a nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Manoel Fagundes Murta

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; meu caro companheiro e amigo Flávio Penna, nosso Presidente; Desembargador Sérgio Lellis Santiago, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; ex-Governador Eduardo Azeredo; Deputado Federal Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações; Senadores Francelino Pereira e José Alencar; Deputado Romeu Queiroz, representando a bancada federal; Conselheiro e amigo Sylo Costa, companheiro Djalma Azevedo, Presidente da Associação Mineira de Imprensa.

A presença de todos os senhores foi muito honrosa para todos nós e efetivamente enriqueceu esta solenidade. Aos Srs. Deputados confesso que, na minha longa convivência com esta Casa, ao longo de mais de 36 anos, pude sentir que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais sempre retratou com muita fidelidade os anseios da sociedade mineira, nos bons e nos maus momentos. E o seu grande momento foi exatamente quando as nossas instituições democráticas sofreram um grande golpe, em decorrência do movimento revolucionário de 1964. E digo grande momento porque esta Casa foi a única que permaneceu aberta, mais pela força moral dos seus membros.

Aos meus companheiros de imprensa, ao jornalista Flávio Penna asseguro que vamos dar prosseguimento ao seu trabalho, no sentido da valorização profissional, com transparência e dignidade. A nossa idéia é promover ciclos de debates, em parceria com a Assembléia Legislativa, envolvendo questões fundamentais para o nosso País e para o nosso Estado.

A reforma política, por exemplo, é uma delas, mas existem outras. Fala-se inclusive em crise econômica, crise política, crise social. E elas efetivamente existem, são preocupantes. Mas a crise mais grave é a da convivência, do relacionamento humano, da falta do diálogo. (- Palmas.) E ela está em todos os lugares, até mesmo nos nossos lares. Mas aí é preciso muita paciência para que possamos contornar todos esses problemas de convivência, que não são só do Governo, são de toda atividade humana.

Aos companheiros que militam na crônica política, o meu agradecimento pela maneira carinhosa com que me conduziram novamente à Presidência do CEPO. E este agradecimento é dirigido especialmente ao nosso companheiro Roberto Elisio de Castro e Silva, porque foi iniciativa sua a indicação do meu nome para concorrer novamente a essa Presidência. Juntos, vamos continuar trabalhando pela reconstrução de um País mais próspero, mais justo e mais solidário. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 9/5/2000.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação do sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Às dezesseis horas do dia quinze de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, João Paulo e Eduardo Brandão (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Paulo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente registra a presença do Deputado José Milton e informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur, indicado para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP -, e, se possível, apreciar o parecer do relator. Em virtude da ausência da Deputada Maria Olívia, o Presidente redistribui a relatoria da matéria ao Deputado Eduardo Brandão. O Deputado Sebastião Costa convida o Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur a tomar assento à mesa e lembra aos presentes que a arguição pública se faz necessária conforme o disposto no art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, de acordo com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Eduardo Brandão, que inicia a arguição do indicado, no que é seguido pelos demais Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência agradece a presença do convidado e suspende a reunião por 3 minutos, para os cumprimentos formais. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga ao relator se está em condições de emitir seu parecer. O Deputado Eduardo Brandão, então, conclui pela aprovação da indicação do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur para o cargo de Presidente da FAOP. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos, para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Eduardo Brandão que proceda à leitura desta ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - João Paulo - Eduardo Brandão.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia onze de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins, Luiz Menezes e Agostinho Silveira (substituindo este ao Deputado Cabo Morais, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente procede à leitura das seguintes correspondências: do Sr. Gerson de Brito Mello Boson, Reitor da Universidade do Estado de

Minas Gerais, publicada na edição do Diário do Legislativo do dia 31/3/2000; do Sr. Antônio Lima Bandeira, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando que o Sr. Samuel Franklin de Miranda será a partir do dia 9/3/2000 o representante permanente nas atividades da Comissão de representação do Seminário Legislativo "Desemprego e Direito ao Trabalho"; e do Sr. José Maria Soares, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais, solicitando que seja realizada audiência pública da Comissão para discutir o turno de seis horas. Em seguida, a Presidência designa os relatores das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 737/99, 815, 827 e 836/2000, (ao Deputado Luiz Menezes); 784/99, 813, 826 e 835/2000 (Deputado Amílcar Martins); 811, 824 e 833/2000, (Deputado Ronaldo Canabrava); 810, 823, 829 e 842/2000, (Deputado Agostinho Silveira). O Presidente redistribui os Projetos de Lei nºs 781/99 e 814/2000 ao Deputado Agostinho Silveira, uma vez que o Deputado Cristiano Canêdo deixou de ser membro efetivo da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 693/99 (relator: Deputado Ivo José) com a Emenda nº1, e 731/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo) com a Subemenda nº 1 à Emenda nº1, que são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José lê requerimento de autoria do Deputado Pastor George em que se solicita seja realizada reunião da Comissão para tratar da pesquisa de prostituição de adolescentes no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Amílcar Martins e apresenta dois requerimentos nos quais solicita seja enviada correspondência à Diretoria da 30ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho desta Capital, com pedido de esclarecimento sobre a reclamação formulada, no Centro de Atendimento ao Cidadão, pelo Sr. Júlio César Furtado Mourão; seja enviada correspondência ao Superintendente do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - desta Capital, com pedido de esclarecimento sobre a reclamação formulada no Centro de Atendimento ao Cidadão, pelo Sr. José Lopes de Faria. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2000.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes - Ailton Vilela.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de CPI do Narcotráfico

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento, de maneira não identificável, dos Srs. "João" e "Pedro". O Presidente lê os procedimentos legais pertinentes à CPI e aos que nela depõem e procede ao interrogatório das pessoas citadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000

Marcelo Gonçalves, Presidente - Rogério Correia - Marco Régis - Dimas Rodrigues - Agostinho Silveira.

ATA DA 39ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia dois de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Registra-se, também, a presença do Deputado Olinto Godinho. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 10.861, do Cel. PM Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG, publicado no "Diário do Legislativo" de 7/4/2000; ofícios referentes à solenidade de inauguração da agência conjunta do PROCON e das instalações da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso; telegrama do Sr. Teodomiro Diniz Camargos, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON, em que justifica sua ausência à reunião da Comissão de 4 de abril, e ofício do Sr. José Carlos Laender de Castro, Presidente do IAB e da URBEL, em que informa sobre o Transporte Alternativo I da Região Metropolitana. Ato contínuo, o Presidente informa que em 6 de abril foi designada relatora do Projeto de Lei nº 821/2000, no 1º turno, a Deputada Elaine Matozinhos e em 7 de abril foi designado relator do Projeto de Lei nº 838/2000 o Deputado Benê Guedes. Passa-se à discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 838/2000 à Deputada Elaine Matozinhos. Tendo em vista que a matéria a ser apreciada é de autoria do Presidente, este passa a Presidência à Deputada Elaine Matozinhos. Logo após, a Deputada, na condição de relatora, diz que não está em condições de emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 821/2000, no 1º turno, e, em seguida, solicita o prazo regimental, que é concedido pelos Deputados. Prosseguindo, a Deputada Elaine Matozinhos procede à leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 838/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado João Paulo reassume a direção dos trabalhos e passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São submetidos a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.253 e 1.254/2000, os quais são aprovados. A Presidência passa, então, a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado João Paulo passa a Presidência à Deputada Elaine Matozinhos e, em seguida, apresenta requerimento em que solicita seja realizado, no Teatro da Assembléia, evento alusivo ao Dia de Combate ao Tabagismo, em 31 de maio. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado João Paulo reassume a Presidência da Comissão e tece considerações relativas ao requerimento mencionado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Benê Guedes, Presidente - Adelino de Carvalho - Elaine Matozinhos - Mauri Torres.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia dois de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Alberto Bejani, João Pinto Ribeiro e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Pinto Ribeiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar proposições de interesse da Comissão. A seguir o Presidente designa o Deputado Alberto Bejani como relator do Projeto de Lei nº 902/2000, de autoria do Deputado Pastor George. Ato contínuo, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passa a Presidência ao Deputado João Pinto Ribeiro e, com base em solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, apresenta requerimento solicitando audiência pública nessa cidade, para discutir as potencialidades turísticas do mencionado município e das demais cidades integrantes do conhecido Vale do Piranga, com a presença dos convidados que relaciona. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado João Pinto Ribeiro passa ao Deputado Fábio Avelar a direção dos trabalhos. Em seguida, o Deputado Alberto Bejani apresenta requerimento que solicita a realização de uma audiência pública em Juiz de Fora a fim de verificar a atual situação da indústria, do comércio e do turismo do município e da região. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Fábio Avelar, Presidente - Elbe Brandão - Alberto Bejani.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre a indicação do sr. jorge raimundo nahas para o cargo de superintendente da FHEMIG

Às quinze horas e quinze minutos do dia três de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Dinis Pinheiro e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, que se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Ailton Vilela para atuar como

escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira para Presidente e do Deputado Dinis Pinheiro para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e passa a Presidência ao Vice-Presidente eleito, que o declara empossado como Presidente. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira assume a direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Dinis Pinheiro. Logo após, a Presidência designa o Deputado Dinis Pinheiro como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Dinis Pinheiro - Aílton Vilela.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10/5/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 11/99, da Deputada Maria José Hauelsen, com a Emenda nº 2 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; 37/99, do Deputado Rogério Correia, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2; 479/99, do Deputado Alberto Bejani, com as Emendas nºs 2 a 4 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; e 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, com as Emendas nºs 1 a 4.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu, com a Emenda nº 1.

Foi mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309.

Matéria Votada na 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10/5/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 88/99, do Deputado Hely Tarquínio, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3; 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 157/99, do Deputado Ermano Batista, com a Emenda nº 1; 160/99, da Deputada Maria Olívia, com as Emendas nºs 1 e 2; 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, com a Emenda nº 1; 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; 185/99, do Deputado Ermano Batista, com as Emendas nºs 1 e 2; 191/99, da Deputada Maria Olívia; 193/99, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; 202/99, da Deputada Maria Olívia, com as Emendas nºs 1 e 2; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, na forma do Substitutivo nº 1; 298/99, do Deputado Mauro Lobo, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, na forma do Substitutivo nº 2; 365/99, do Deputado Pastor George, na forma do Substitutivo nº 1; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 a 24; 389/99, do Deputado Pastor George, na forma do Substitutivo nº 2; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4; 411/99, do Deputado Eduardo Brandão, com a Emenda nº 1; 513/99, do Deputado João Paulo e outros; 520/99, do Deputado Ermano Batista, com as Emendas nºs 1 e 2; 530/99, da Deputada Maria Olívia; 531/99, do Deputado Paulo Piau, na forma do Substitutivo nº 1; 538/99, da Deputada Elbe Brandão; 592/99, do Deputado Mauro Lobo, na forma do Substitutivo nº 1; 593/99, do Deputado Miguel Martini; 603/99, do Deputado Chico Rafael, com as Emendas nºs 1 a 3; 606/99, do Deputado Agostinho Silveira; 775/99, da Deputada Elaine Matozinhos, com a Emenda nº 1; 800/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1; e o Projeto de Resolução nº 916/99, da Comissão de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1, sendo rejeitado o art. 3º do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 40/99, do Deputado Doutor Viana, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 137ª reunião ordinária, em 11/5/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 168/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que oferece o Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer Cérvico-Uterino e de Mama no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Hely Tarquínio solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Márcio Cunha solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 518/99, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, no que se refere à redução da carga tributária nas operações com energia elétrica na situação que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Marco Régis solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Doutor Viana solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 42ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 11/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 818/2000, do Deputado Ronaldo Canabrava; 926/2000, do Deputado Durval Ângelo; 932/2000, do Deputado Carlos Pimenta; 937/2000, da CPI do IPSM; 939/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 945/2000, do Deputado Márcio Cunha; 952/2000, do Deputado José Braga; 970/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 936/2000, da CPI do IPSM; 938/2000, da CPI do IPSM.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da CPI do Narcotráfico, a realizar-se às 15 horas do dia 11/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o depoimento de pessoas intimadas pela CPI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 16/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 821/2000, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI das Licitações, a realizar-se às 15h30min do dia 16/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter informações sobre procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado na fiscalização das licitações e dos contratos delas resultantes, com a presença do seguinte convidado: Sr. João Bosco Murta Lages, Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Constituição e Justiça, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Eduardo Brandão, Marco Régis e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Elmo Braz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 116/2000*

Belo Horizonte, de de 2000.

Senhor Presidente,

Em 3 de março de 2000, enviei a essa Assembléia Legislativa os Projetos de Emenda à Constituição de nº 34 e 35, ambos destinados a adaptar a Constituição do Estado de Minas Gerais à Constituição da República, em decorrência das modificações nela introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 18/1998 e 19/1998.

Considerando o grave processo patrocinado pelo governo federal de incapacitação do Estado para cumprir os objetivos sociais, consagrados constitucionalmente, processo a que meu governo tem oposto obstinada resistência; considerando minha convicção inabalável na precedência do interesse nacional sobre qualquer outro, e que tal interesse é fator de valorização do serviço público; reconhecendo, ainda e finalmente, que não se prestam serviços públicos de qualidade sem tratamento justo dos servidores públicos civis e militares do Estado, procurei, respeitados os incômodos limites impostos pelas alterações recentes da Constituição Federal, notadamente as Emendas nºs 18 e 19, perfilhar importantes avanços e conquistas para o serviço público mineiro.

Nesse sentido, são exemplos eloqüentes a estabilidade "de fato" concedida, naqueles projetos, aos detentores de função pública, por meio dos rígidos critérios de demissão adotados, bem como, a manutenção da estabilidade, de "fato e de direito", hoje e para o futuro, dos servidores efetivos.

Continuo firme em minha convicção de que a demissão e a exoneração de servidores são socialmente danosas e comprometedoras da boa qualidade e eficiência do serviço público. Por isso mesmo, posicionei-me, naquela ocasião, em franca discordância da Constituição Federal e das Constituições dos outros Estados, ao propor a obrigatoriedade da implementação prévia de programa de esforço concentrado de arrecadação, combate à sonegação e racionalização de custos e despesas administrativas, antes da adoção de qualquer outra medida de contenção de gastos com pessoal, como demissão e exoneração de servidores.

Aqueles projetos não trariam nenhuma perda ou desvantagem para servidores estáveis ou não estáveis e, ao contrário, protegeriam servidores públicos civis e militares contra a perda do direito ao trabalho, a meu ver direito social fundamental, ora rejeitado na Constituição da República e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reitero minha firme convicção de que aos servidores públicos civis e aos militares estaduais os projetos que enviei outorgariam justíssimas prerrogativas, que somente poderiam reverter em benefício da qualidade do serviço público e de seu destinatário último, o povo mineiro.

Não obstante, e levando em conta a incompreensão criada em torno daqueles projetos e as críticas que lhes dirigem seus próprios beneficiários; a rejeição política a tais projetos, que assegurariam o direito fundamental ao trabalho e a valorização de servidor na carreira, não apenas na gestão de meu governo, mas em relação às futuras administrações; finalmente, minha intenção sempre firme de não trazer insegurança, dúvidas e desconforto para os servidores civis e militares, solicito a devolução das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34 e 35, enviadas a essa Casa no dia 3 de março do corrente ano.

Em substituição, encaminho à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa singelo projeto de emenda que simplesmente adapta a Constituição do Estado às alterações introduzidas na Constituição Federal pelas Emendas nºs 18 e 19 indispensáveis à concessão de reajustes aos servidores.

A alteração redacional proposta em relação aos artigos 24, 32, 38 e 39 está em consonância com o princípio de vedação de equiparação ou vinculação de remuneração, constante no § 3º do art. 24 da Constituição Estadual, possibilitando implementar os critérios de avaliação da real identidade de cada cargo ou carreira que contemplem a natureza do órgão ou entidade a que se vinculam, as peculiaridades, o grau de responsabilidade, complexidade e abrangência de suas atribuições, para que a lei fixe o sistema remuneratório, com os seus respectivos níveis ou padrões de vencimento e seus componentes ou de subsídios.

Não contradiz a isonomia, porque visa a não estender tratamento igual ao que é desigual por natureza e características essenciais e estruturais, evitando-se que se contraponha ao princípio da moralidade administrativa e sejam admitidos efeitos remuneratórios em cascata, decerto vedados.

Solicito, por seu caráter de urgência, a apreciação célere desta emenda, que, em conjunto com a delegação de poderes que também solicitei ao Legislativo mineiro, constitui minha última tentativa de pôr em prática, através de reajustes diferenciados, o início de recomposição de perdas salariais infelizmente acumuladas nos últimos anos.

Reafirmo a necessidade imperativa de privilegiar, com índices mais generosos, os servidores que menos recebem e que ao longo dos anos, por razões diversas, acumularam perdas mais agudas.

Isto, porque não pode o Estado, a quem cabe zelar pela justiça social, continuar reproduzindo, e até exacerbando, disparidades salariais aberrantes e que afrontam nossa consciência.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, as expressões de meu elevado apreço.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 34 e 35/2000.

"PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38/2000*

Altera a redação do § 3º do artigo 24, dos artigos 32, 38 e do § 11 do artigo 39 e revoga o artigo 273, todos da Constituição do Estado e dá outras providências.

Art. 1º - O § 3º do artigo 24 e o "caput" do art. 32, acrescido dos incisos I, II, III e do § 3º, da Constituição, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -

§ 3º - É vedado ao legislador vincular ou equiparar quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público."

"Art. 32 - A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - Observado o disposto no "caput" e incisos deste artigo, a lei disporá sobre reajustes diferenciados nas administrações direta, autárquica e fundacional dos três Poderes, visando à reestruturação do sistema remuneratório de funções, cargos e carreiras."

Art. 2º - O art. 38 passa a constituir a Subseção III da Seção V do Capítulo I do Título III da Constituição, com a denominação de "Dos Servidores Policiais Civis", com a seguinte redação:

"Art. 38 - Assegurados os direitos, garantias e prerrogativas previstos nas Subseções I e II deste capítulo, a lei disporá sobre os planos de carreira e o regime jurídico dos servidores policiais civis, observado o disposto no art. 32."

Art. 3º - A Subseção III da Seção V do Capítulo I do Título III da Constituição, integrada pelo art. 39, passa a ser a Seção VI com a denominação de "Dos Militares do Estado", renumerando-se as atuais Seções VI "Dos Serviços Públicos" e VII "Da Regionalização" para Seções VII e VIII.

Art. 4º - O § 11 do art. 39 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 -

§ 11 - Aplica-se ao militar o disposto nos incisos I, II, III, IV e V e no parágrafo único do art. 31 e nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 36 desta Constituição e nos incisos VI, VIII, XII, XVII,

XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República.

Art. 5º - Fica revogado o artigo 273 desta Constituição.

Art. 6º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 107/2000

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 107/2000, que obedece à Emenda nº 26, de 1997, que modificou o art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o Governador do Estado enviou a esta Casa, para exame, o nome do Sr. Jorge Raimundo Nahas para ocupar o cargo de Superintendente-Geral da FHEMIG.

Instituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, cabe-nos emitir parecer a respeito da referida indicação.

Além de o indicado ter sido submetido a arguição pública, esta Comissão verificou que foram cumpridos os demais critérios exigidos para a ocupação do cargo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Jorge Raimundo Nahas para ocupar o cargo de direção da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Ailton Vilela.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 811/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe é de iniciativa da Deputada Maria Olívia e tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Lagoa da Prata.

Considerada, em sua forma original, jurídica, constitucional e legal pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposição vem agora a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do disposto no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com seu estatuto, o Serviço de Obras Sociais é sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção humana. Por isso, luta para integrar os desempregados no mercado de trabalho e para proteger a família, a infância, a adolescência, a maternidade e a velhice.

Por oferecer grandes serviços à comunidade de Lagoa da Prata desde sua fundação, em 1968, nada mais justo que seja declarada de utilidade pública, como forma de reconhecimento à sua destacada importância no âmbito assistencial.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 811/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 824/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Particular de Nepomuceno da Sociedade São Vicente de Paulo - CPNSSVP -, com sede no Município de Nepomuceno.

Na oportunidade em que o projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, recebeu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado examiná-la quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Particular de Nepomuceno, de acordo com seu estatuto, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, cujas ações beneficentes se destinam ao idoso, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

É certo, pois, que essa sociedade filantrópica presta valiosos serviços assistenciais à população, auxiliando, dessa maneira, o poder público na oferta de condições básicas para uma vida condigna à parcela da população mais idosa.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 824/2000 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 833/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado José Milton, o projeto de lei ora analisado visa declarar de utilidade pública a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - Fundação CSN -, com sede no Município de Congonhas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, fundada em 1961, possui como objetivo precípuo criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino industrial sem finalidade lucrativa, de forma a preparar mão-de-obra qualificada na região em que está sediada.

Buscar proporcionar o ensino mais adequado aos interesses e às possibilidades dos estudantes, de acordo com as reais condições e necessidades do meio em que vivem, esclarecendo a opinião pública quanto às vantagens asseguradas por tal educação.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 833/2000 como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 903/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Cunha, o Projeto de Lei nº 903/2000 dispõe sobre a colaboração do poder público estadual com o Município de Belo Horizonte na implantação e manutenção do projeto Eixo Cultural Rua da Bahia Viva.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 31/3/2000, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, atendendo ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria no tocante aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A importância da Rua da Bahia na história da Capital mineira e o seu valor cultural merecem o esforço do poder público por sua valorização e conservação. O reconhecimento do significado histórico desse trajeto no centro urbano de Belo Horizonte já recebeu guarida de iniciativa do poder público local, que, mediante a Lei Municipal nº 7.620, de 12/12/98, instituiu o Eixo Cultural Rua da Bahia Viva.

O projeto em exame pretende impor ao Governo do Estado uma parceria com o Município de Belo Horizonte na implantação e manutenção do mencionado projeto.

Sabe-se que a parceria entre os entes federativos em atividades dessa natureza ocorre mediante a celebração de convênios. Ora, é pacífica a jurisprudência em nossos Tribunais segundo a qual, em virtude do princípio da harmonia e separação dos Poderes, a decisão acerca da celebração de convênio ou contrato pertence ao campo de discricionariedade do Executivo, que não poderá ser obrigado a fazê-lo ou ter a sua decisão pendente de autorização do Legislativo. Aliás, com base nesse fundamento constitucional o Supremo Tribunal Federal suspendeu a eficácia do inciso XXV do art. 62 da Constituição Estadual (ADIN 1.642), que condicionava a celebração de convênios pelo Executivo à aprovação da Assembléia Legislativa.

Por essa razão, não pode prosperar o projeto em exame nesta Casa legislativa.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei 903/2000.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Doutor Viana - Agostinho Silveira - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 917/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o Projeto de Lei nº 917/2000 visa a criar uma delegacia regional de Polícia Civil no Município de Patrocínio.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2000, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art.188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos constitucionais e legais pertinentes à matéria, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição tem por escopo criar uma delegacia regional de Polícia Civil no Município de Patrocínio.

Como se vê, o projeto propõe a criação de um órgão na estrutura administrativa do Poder Executivo, subordinado a uma Secretaria de Estado, matéria que é de iniciativa privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 66, III, "e", da Constituição Estadual.

Cabe, pois, ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo com vistas a definir a estrutura da Secretaria da Segurança Pública. Ademais, a criação de delegacias regionais é feita comumente por decreto, uma vez que tal medida diz respeito à organização interna da Secretaria, competindo ao Secretário de Estado tomar providências nesse sentido.

Saliente-se que as regras do processo legislativo são uma projeção do princípio da separação dos Poderes estabelecido pela Carta Magna, segundo jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, que assim decidiu reiteradas vezes, como, por exemplo, na Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 872/RS, que trazemos à colação.

"Relator: Ministro Sepúlveda Pertence

Julgamento: 3/6/93 - Tribunal Pleno

Ementa - Processo legislativo: consolidação da jurisprudência do STF no sentido de que - não obstante a ausência de regra explícita na Constituição de 1988 - impõem-se à observância do processo legislativo dos Estados membros as linhas básicas do correspondente modelo federal, particularmente as de reserva de iniciativa, na medida em que configuram elas prisma relevante do perfil do regime positivo de separação e independência dos Poderes, que é princípio fundamental ao qual se vinculam compulsoriamente os ordenamentos das unidades federadas".

Além do mais, o projeto em análise cria despesa sem previsão na lei orçamentária, vício este insanável mesmo pela sanção, uma vez que contraria o art. 161, inciso II, da Constituição Estadual.

Pelo exposto, a proposição encontra óbices constitucionais à tramitação nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 917/2000.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Costa, relator - Agostinho Silveira - Maria Tereza Lara.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 4/5/2000

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa, em rápidas palavras queremos dizer da satisfação que tivemos em participar das comemorações celebradas no último dia 29, na cidade de Ouro Preto, quando vários Deputados da nossa Assembléia foram homenageados. Queremos dizer dessa satisfação exatamente por ver reconhecido o trabalho dos nobres colegas desta Casa. É um momento importante, sim, para o Legislativo, que vem sendo questionado e combatido, e é preciso que isso aconteça no regime democrático, mas os Deputados têm consciência plena da importância do seu trabalho em defesa da nossa comunidade e do nosso povo. Então, vim, num sentimento de emoção, parabenizar, de forma pública, a todos que receberam suas condecorações por ocasião daquela data histórica, em que Minas mostra, mais uma vez, ser o berço da liberdade, onde o exemplo de Tiradentes é inesquecível e permanecerá eterno; em que nosso Estado, mais uma vez, é visto como o ponto de equilíbrio da democracia reinante no nosso País.

De maneira especial, quero parabenizar os legisladores desta Casa, que foram homenageados pelo reconhecimento do trabalho prestado em prol do povo do nosso Estado.

Quero dizer que também fui sensível e reconheço a maneira civilizada com que o nosso Governador homenageou a raça indígena, que foi a primeira existente no nosso torrão. Muito antes de ser descoberto por Pedro Álvares Cabral, no nosso País, a raça indígena já vivia.

Pela primeira vez, o estadista vem acompanhando os índios entrando na praça principal e vem valorizando essa raça que, ao longo desses 500 anos, sobre os quais somos cobrados a repensar, vem sofrendo. O nosso Governador presta, então, uma homenagem, com sentimento patriótico, de respeito e de valor à pessoa humana da raça indígena. De público, digo que esse reconhecimento teve várias interpretações, que temos de respeitar, mas, na minha maneira de ver, o gesto do Governador Itamar Franco merece ser distinguido, porque, há pouco tempo, presenciamos exatamente o contrário, ou seja, a desvalorização da raça indígena, que é a primeira dona desse torrão brasileiro. Parabênzimo nosso Governador pela promoção de tão bonita solenidade, destacando também a figura daqueles Deputados desta Casa que foram tão bem reconhecidos naquele dia.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de ter tratado desse assunto, que me traz hoje a esta Casa, anteriormente, porque reuniões e encontros já aconteceram, não apenas aqui em Minas, como também em outros Estados, especialmente em Brasília, quando nós, do PMDB, companheiros autênticos que defendem uma ruptura, o mais urgente possível, com o Governo Federal, lançamos, neste País, o MDB, o Movimento Democrático de Base. Sr. Presidente, presto à opinião pública mineira uma informação sobre esse movimento, que é coordenado, em nível federal, pelo companheiro de partido, Deputado Federal Zaire Rezende, e que é coordenado neste Estado pelo nosso companheiro, Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Aduato. O MDB, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vem ao encontro e confunde-se com a minha trajetória política no partido. Sou daqueles que defendem que, em vez de trocarmos de partido, devemos, no nosso partido, lutar por nossas idéias, por aquilo que acreditamos e por nossas bandeiras. Por isso, Sr. Presidente, mesmo passando por crises das mais difíceis, nunca deixei o meu partido e sequer pensei em sair dele. Fui eleito Vereador em 1982 e, desde aquela ocasião, tenho o pensamento de que o PMDB é, sem dúvida alguma, o partido político que tem, na história recente do País, a melhor folha de serviços prestados. Derrubamos a ditadura e instalamos a democracia. No PMDB, estiveram conosco companheiros que estão em diversos outros partidos. Alguns deles, que naquela oportunidade eram clandestinos, não poderiam se apresentar à sociedade brasileira. Portanto, o nosso MDB deu guarida e proporcionou, àquelas pessoas, a possibilidade de lutar conosco.

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui, hoje, o registro histórico desse trabalho que estamos fazendo e que está sendo coordenado pelo Deputado Federal Zaire Rezende e tantos outros, não quero citar o nome para não incorrer em erro, e pelo Presidente Anderson Aduato, no Estado.

Fiz questão de fazer um registro por escrito e solicitar que fique gravado nos anais desta Casa meu pronunciamento nesta tarde:

PMDB, uma história de coerência - Em 1988 fui eleito Vereador por Belo Horizonte, com 23 anos de idade. Fui o Vereador mais novo que a nossa Capital já elegeu. Sempre fui do PMDB, partido que nasceu da luta pelo estado democrático. E nunca pensei em mudar de partido, por uma questão de coerência e de lealdade com os companheiros que lutaram, morreram, foram exilados em função de uma ditadura que durou 21 anos e deixou marcas profundas na sociedade brasileira. Nunca deixei de acompanhar uma só decisão do meu partido.

Fui quatro vezes Vereador em Belo Horizonte, sempre defendi a bandeira do PMDB e vou continuar defendendo. Aqui, na Assembléia, a minha luta vai continuar a mesma. A luta da coerência, da transparência e, fundamentalmente, da defesa do cidadão.

Defendo, com todas as forças, a ruptura do nosso partido com o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o pior Presidente que este País já teve. Não se pode acreditar em um Presidente da República que, apesar da sua origem de esquerda, dá uma guinada de 180 graus e se alia aos grupos mais conservadores e reacionários deste País, com o objetivo claro de se perpetuar no poder.

E o que é pior: entregou todos os setores produtivos ao capital internacional, e nenhum cidadão brasileiro viu a cor do dinheiro das privatizações. Recentemente, assistimos a um dos maiores absurdos deste País. O presidente do BNDES, Andrea Calabi, foi demitido porque tinha como objetivo, na sua gestão, a valorização da empresa nacional. Isso mostra claramente que o objetivo maior deste desgoverno que está aí é piorar cada vez mais a situação das empresas de capital nacional.

Por essas e outras razões surge o MDB - Movimento Democrático de Base -, uma busca de rearticulação do nosso antigo MDB - Movimento Democrático Brasileiro -, que foi o grande responsável pelas conquistas democráticas deste País. Um partido que enfrentou os militares e os cães nas ruas das capitais e transformou o movimento das Diretas Já em um grande exemplo de mobilização social em defesa da sociedade brasileira. Consolidados os direitos na Constituição de 5 de outubro de 1988, a nossa existência se fundamenta no desdobramento da luta na defesa dos direitos do consumidor. Ou seja, a defesa do cidadão na plenitude do estado democrático.

Neste momento, o que nos preocupa é a situação da maioria dos brasileiros, que estão desempregados e passando fome. O País está à beira de uma guerra civil, com os ricos recolhidos nas suas maravilhosas residências com segurança total, inclusive com cercas eletrificadas, e as pessoas nas ruas lutando desesperadamente por um pedaço de pão.

Até quando vamos viver dessa maneira? Até quando vai ser possível manter esse sistema econômico e social injusto e desumano? Não sei. Este é o país do medo, da vergonha e da exploração das pessoas até o limite das suas forças.

Não demora muito, estaremos vivendo um processo de desobediência civil, e nós, Deputados, não podemos ficar fechados em uma verdadeira "ilha da fantasia", fingindo que não estamos vendo o que está acontecendo. Fingimos que não vemos e deixamos acontecer. Deixamos acontecer as chacinas, os assassinatos cruéis, e parece que não temos nada a ver com isso. Cruzamos os braços e depois lamentamos. Fazemos apenas isso.

Por essas razões é que o PMDB precisa retornar às suas origens. Para fazer uma nova revolução, a revolução do cidadão, a nossa razão de viver e de trabalhar.

Srs. Deputados, especialmente os companheiros do PMDB, por essas e outras razões estamos à frente do Movimento Democrático de Base - MDB. Essa é uma forma de retornarmos às origens do nosso querido MDB, que, sem dúvida alguma, foi o grande repositório das esperanças de todo o povo brasileiro, a grande trincheira de resistência e o partido através do qual conseguimos avançar no sistema democrático deste País.

Sendo assim, aproveitaremos a reunião da UNALE que se realizará na semana que vem, no Rio Grande do Sul, para reunir também o Colégio de Líderes do PMDB. Liderados, em Minas, por nossos companheiros Deputados Paulo Pettersen e Anderson Aduato, estaremos, junto aos líderes do partido no Brasil inteiro, discutindo os rumos do nosso MDB. Aqueles que sempre acreditaram que o PMDB pode ser a solução, apresentando um projeto alternativo para o País, lá nos encontrarão com o firme propósito de resgatar as nossas bandeiras e propósitos, a fim de defender o cidadão brasileiro, o que é o nosso maior objetivo, assim como já foi o do nosso querido e saudoso MDB.

Quero agradecer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atenção. Parece-me que o Deputado João Batista de Oliveira gostaria de fazer um aparte, que concedo com muita alegria. O Deputado João Batista de Oliveira foi nosso companheiro por muito tempo, e temos um grande carinho por ele. Pois não, Deputado.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Deputado Márcio Cunha, gostaria de cumprimentá-lo, pois V. Exa. é um dos poucos, senão o único, parlamentares que conheço que está no PMDB desde a adolescência, ou seja, nunca mudou de partido. Esse é um namoro antigo. V. Exa. é tão jovem e já é um peemedebista histórico.

Tudo o que o PMDB fez pela democracia no País foi sem ódio, permitindo, inclusive, que grupos com outras ideologias se abrigassem sob sua legenda, a fim de organizar a resistência à ditadura. Posteriormente, esses grupos emanciparam-se, fundaram seus partidos, cresceram e, em várias situações, foram seus adversários ferrenhos, às vezes até o derrotando. Assim, esse partido mostra sua grandeza: quando foi necessário ser um guarda-chuva para todos, foi. Às vezes, em sua trajetória, o PMDB permitiu que grupos se organizassem sob sua legenda até que outra incorporasse seus sentimentos.

Tive o prazer de ser Vereador junto a V. Exa., em Belo Horizonte, e a cidade está com saudades do PMDB na Prefeitura. Aqui não existe mais o movimento popular. V. Exa. não vê mais o Prefeito receber a comunidade. Todos os problemas são jogados para o Orçamento Participativo, que deveria ser uma conquista para a sociedade e que, no entanto, passou a ser um escudo para que o Prefeito fique ilhado na Prefeitura, longe da população. O PMDB trabalhou com a efervescência dos movimentos populares em Belo Horizonte, como o Movimento dos Sem-Casas, o movimento dos desempregados e o das frentes de trabalho.

Portanto, gostaria de cumprimentá-lo por sua fala. Vejo com muita simpatia a proposta de o PMDB ter candidatura própria em Belo Horizonte, com a Deputada Maria Elvira, que contribuirá bastante com o debate e governará muito bem a cidade, caso vença.

Concluindo, para consolar V. Exa. e os peemedebistas que estão sofrendo, digo as seguintes palavras: hoje o Célio de Castro reina, o PT governa, e o PMDB, que pagou a conta, não participou dessa mesa. Muito obrigado.

Para concluir, digo que, felizmente, o PMDB, especialmente em Belo Horizonte, voltará às ruas nessa eleição. Tenho muito orgulho de dizer que estaremos ao lado da querida Deputada Federal Maria Elvira, nossa candidata. Por ser Vereador até pouco tempo, estarei mais confortável e dirigindo-me à população de Belo Horizonte com mais gosto ao lado dessa Deputada, nossa candidata à Prefeitura da cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público, membros da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, ocupamos esta tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa um relatório sobre a nossa ida a Uberlândia, no dia 2 de maio, juntamente com a Deputada Maria Tereza Lara, representando a Comissão de Direitos Humanos, por determinação do Presidente, Deputado Anderson Aduato, que estava preocupado com a situação dos trabalhadores sem terra que estão ocupando a Fazenda Tangará, naquela cidade.

Conforme as informações que nos foram fornecidas pela Polícia Militar, houve, por parte dos trabalhadores, violência contra a polícia e contra a imprensa. No entanto, o Presidente Anderson Aduato recebeu outras informações e determinou que fôssemos até Uberlândia. Assim, tivemos a oportunidade de ir até à Fazenda Tangará, conversamos com os trabalhadores e tivemos acesso a uma fita em que estão gravados todos os fatos ocorridos naquele acampamento. Não se trata da fita editada e apresentada por alguns canais de televisão, mas a fita que contém todas as cenas, mostrando a presença da Polícia Militar naquele acampamento, onde estão 700 famílias e mais de 300 crianças. Ao percorrê-lo, pudemos constatar a organização das famílias, que já estão fazendo ali suas plantações. Vimos também o local aonde a Polícia Militar chegou duas horas antes da chegada do Oficial de Justiça com a citação. O Juiz de Uberlândia solicitou a força policial para a entrega da citação aos trabalhadores ali acampados. Assim, duas horas antes, tiveram a presença da Polícia Militar. E que presença! O grupo especial, o GATE, compareceu ao acampamento, com atiradores de elite fortemente armados com fuzis, encapuzados e trajando uniformes pretos, diferentes dos da Polícia Militar. Além disso, no microônibus estavam policiais levando cães. Participando da ação, havia um helicóptero, que, como bem mostra o vídeo, a todo momento sobrevoava as barracas daquele acampamento. Pelo que pudemos constatar por meio dessa fita - que está em poder da Comissão de Direitos Humanos -, o pânico instalou-se entre as crianças e mulheres, já que os homens estavam fora.

E foi justamente na volta desses homens que saíam de uma mata de onde traziam lenha que se deu o confronto com os policiais, com esse carro que estava na estrada à margem desse acampamento. E esse carro foi destruído. Tivemos aí um momento em que esse movimento de trabalhadores se excedeu, mas tivemos também, lamentavelmente, mais uma vez, no Estado, o excesso numa operação militar, colocando em risco a vida daquelas crianças, daquelas mulheres naquele acampamento.

Para entrega de citação de um Juiz é claro que não é necessário todo esse aparato. E a partir desse relatório, lido na Comissão de Direitos Humanos, já solicitamos várias informações ao Comando da Polícia Militar: É normal, nas entregas de citações, toda essa mobilização policial? É normal, na entrega de citação, a presença de atiradores de elite? Isso é normal, nesses acontecimentos, nessas operações?

Solicitamos também que o Comando da PM explique quantos homens foram utilizados naquela operação. Temos conhecimento de que Uberlândia é uma cidade em que há o menor número de policiais militares, da presença ostensiva da segurança pública. Então, queremos saber quantos homens, quantas unidades, quantos cães, quantos do efetivo do GATE, esses atiradores de elite, foram levados para aquele acampamento. Como pretendia a PM utilizar aqueles atiradores de elite contra aquele acampamento, contra aquelas pessoas? Tudo isso foi questionado pela Comissão de Direitos Humanos. Esperamos que haja resposta por parte do Comando da PM.

Também acompanhamos, ontem, o Governador do Estado, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Procurador-Geral de Justiça a Uberlândia, para uma reunião. Continuarei falando sobre essa reunião, sobre a decisão do Juiz.

O Deputado Glycon Terra Pinto (em aparte) - Sr. Deputado, quero deixar claro que acredito que, dentro do Brasil, não há pessoa equilibrada que seja a favor ou contra a necessidade de se fazer uma reforma agrária. Isso é necessário, imprescindível. Mas também não existe pessoa de bom-senso no Brasil que concorde com os desmandos que estão acontecendo. Se um mandado judicial não é obedecido, e a polícia vai fazer cumpri-lo, nunca ouvi falar, na história da minha vida de 70 anos, que um policial fardado é tocado a pedra, tem um carro quebrado, e ninguém fala nada sobre esse assunto.

Falam do desmando da polícia, do que, até então, não posso falar porque não vi, mas queria fazer uma sugestão a V. Exa. e aos demais Deputados, particularmente ao Governador Itamar Franco, que defende com tanta ênfase a invasão de terras e propriedade que não são as dele, são de outros. As dele defende muito bem. Não é bobo. Como a polícia deve agir, então? Qual a solução que se apresenta? Na minha visão, isso é uma guerrilha que está sendo preparada para tumultuar a Nação. E a bagunça está generalizada e institucionalizada. Se um mandado judicial pede a desocupação de uma fazenda, a polícia vai cumprir ordens, não pode agir, porque se agir não presta: tem cão, tem atirador de elite. A polícia se vale de quê, então? Foice não é arma de agressão?

Vi, na televisão, uma pessoa que se diz desse movimento, ameaçando mais ainda: ou me atende ou vai ser pior. Quer dizer, chegamos a um ponto em que, infelizmente, não podemos pedir intervenção federal para defesa da cidadania, porque o Governo Federal está do mesmo jeito, indiferente às atitudes. Não podemos pedir uma intervenção internacional, porque não cabe. Realmente, o brasileiro de equilíbrio, de bom-senso, o homem de bem, que trabalha, está abandonado. Está completamente abandonado, mas alguns pensam que é uma baderna que está sendo feita no Brasil e não pode continuar. Tem que ter um paradeiro.

Como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, quero deixar patente o meu protesto contra as acusações à Polícia Militar, que é digna de voto de solidariedade incondicional, porque cumpre o seu dever colocando em risco as vidas de seus próprios membros. E quando um soldado vai cumprir o seu dever é, às vezes, tratado como bandido. Com isso não posso concordar. Tenho me calado, tenho procurado ficar quieto, mas o que dirão os que nos vêem pela TV Assembléia? Saibam que ainda temos quem pensa neste Brasil. É certo invadirem a sua casa e se você tentar se proteger virar bandido? Se o Juiz me der o direito de causa, a polícia não pode ir lá liberar o meu bem. O que estamos vivendo? Já que pensam que isso é certo, em vez de uma crítica, é preferível darem uma idéia de como a polícia ou o exército devem agir nesses casos. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Deputado Glycon Terra Pinto. Queremos continuar falando sobre a questão da Fazenda Tangará, especificamente. Em momento algum colocamos nossa posição contra qualquer policial, mas estamos dando a nossa posição contra a ação e falando por termos estado no local e não por termos visto na TV ou em matérias editadas, mas sim por termos visto e conversado com as pessoas "in loco".

Com relação a Uberlândia, existe uma decisão do MM. Juiz Titular da 12ª Vara, Dr. Wellington Militão dos Santos, que, na conclusão da sua decisão, que é longa e muito bem fundamentada, diz: "...que rege o respeito, este magistrado federal nutre pelos seus confrades e instituição da Justiça Estadual com que convive em plena harmonia e apenas por questão ética, ainda não declarou a incompetência do Juízo de Uberlândia no presente caso, diante da provocação do INCRA, autarquia federal. Não poderia jamais manter-se silente ou acovardar-se diante de intensíssima tensão social, de imprevisíveis consequências, criadas por Juiz incompetente, do contrário, esse magistrado estaria renunciando à sua competência e transgindo com as prerrogativas indeclináveis do seu cargo de Juiz Federal e Agrário, competente para dirimir as questões agrárias decorrentes da propriedade e sua função social, mormente quando a invasão tenha sido procedida por grupos maciços de sem-terras, ainda mais quando há pedido de intervenção feito no INCRA, reclamando decisão do Juiz Agrário, diferentemente do que ocorre com a simples reintegração de posse entre lindeiros, ou entre fazendeiros e simples invasor, sem a conotação de conflito social decorrente da luta pela terra".

Tivemos oportunidade de ver onde as famílias se concentraram - não ocupam e não atrapalham o que ocorre na fazenda. Estão à margem da rodovia, aguardando uma decisão do INCRA sobre a improdutividade da fazenda. Estão ali e não estão em fazendas próximas produtivas. E mais, o risco em relação às vidas, às crianças, vimos - não de ouvir falar, estivemos no local, acompanhando os fatos, indo até lá, não assistindo pela TV, não opinando à distância.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Gostaria de cumprimentá-lo pelo trabalho que desenvolve junto à Comissão de Direitos Humanos. Acho que V. Exa. tem razão quando observa a situação daquelas pessoas naquele local, uma situação indigna.

Só queria fazer uma ponderação, Deputado João Leite, no seguinte sentido: não existe projeto de reforma agrária neste País. Dar terra a quem não tem terra, hoje, é castigo e não prêmio. Não existe reforma agrária sem política agrícola. Este País não tem política agrícola, portanto, só queria fazer uma observação a V. Exa., porque a situação brasileira é crítica e caótica no sentido da segurança.

A partir do momento em que a justiça não é respeitada ou é desrespeitada, estamos abrindo um flanco para uma desobediência civil e, quem sabe, até caminhando para uma guerra civil, como foi preconizado ontem, pelo Presidente da ABCZ em Uberaba, na abertura da exposição. Acho que esse é um assunto complexo e extremamente delicado, sobretudo quando passamos a desrespeitar a justiça.

A polícia, como bem disse, recuou. Tinha condições de enfrentar aqueles manifestantes, mas, num ato de bravura, de sensibilidade e de acerto, recuou. Mas é um caso mal-resolvido, que precisa de uma solução.

O dia em que desconsiderarmos a justiça neste País, Deputado João Leite, estará tudo perdido, sem salvação. A guerrilha virá e, evidentemente, os prejuízos serão maiores do que os que já estamos vendo. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Para concluir, Sr. Presidente, no caso da Fazenda Tangará, rigorosamente a justiça está sendo respeitada. Está sendo aguardado um laudo do INCRA sobre a fazenda. O papel da Comissão de Direitos Humanos é a garantia da vida. Se existe algo importante para a Comissão de Direitos Humanos, é a garantia da vida. Há uma decisão do Juiz Federal em relação à questão. Quanto à reintegração, qual é a maneira de reintegrar? Qual é a segurança de quase 300 crianças? Quem assume a segurança de 300 crianças? Sr. Presidente, essa é a nossa posição. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Antes de falar especificamente sobre a questão do Projeto de Lei nº 830/2000, sobre o qual vamos refletir hoje, quero apenas deixar registrado nesta Casa que estamos de acordo com a análise e a avaliação do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado João Leite, com relação à Fazenda Tangará. São 700 famílias. É uma fazenda com 5.000 ha. Essas famílias e o MST solicitam, apenas, que se aguarde o parecer final do INCRA avaliando se essa fazenda realmente é improdutiva. Todos os órgãos, inclusive o próprio Governador do Estado em pessoa, estiveram lá, e o Governador teve o bom-senso, acima de tudo, juntamente com a avaliação da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, com outros Deputados e várias entidades, de solicitar um prazo para que essa avaliação definitiva do INCRA possa encaminhar à melhor solução. Não podemos aceitar a avaliação do Juiz daquela comarca, que disse que têm o mesmo valor a vida humana e a propriedade privada. A propriedade privada tem seu fim social e está subordinada exatamente aos objetivos sociais, e não simplesmente a interesses particulares apenas. Estamos vivendo um momento de conflitos, mas não aceitamos que isso seja justificativa para que aceitemos confrontos. Defendemos que haja total respeito à vida e que todos os esforços possíveis e impossíveis sejam envidados para que a vida humana seja preservada, sobretudo a vida de 300 crianças.

Passando para o segundo tema, quero registrar nesta Casa que o Projeto de Lei nº 830/2000, de autoria do Deputado Alberto Bejani, teve seu parecer votado hoje na Comissão de Justiça. Esse projeto de lei modifica a Lei nº 12.040, de 28/12/95, de distribuição de ICMS no Estado de Minas Gerais, a chamada Lei Robin Hood. E há uma emenda supressiva apresentada pelo relator, Deputado Ermano Batista, a quem respeitamos, mas de quem, nesse aspecto, discordamos.

Essa emenda supressiva retira do Projeto de Lei nº 830/2000 o inciso IV, que considera a população dos 50 maiores municípios, ou mais populosos, como critério de distribuição do ICMS. Retira recursos das maiores cidades de Minas Gerais que têm problemas sociais graves. Nessas cidades, há falta de infra-estrutura necessária para a educação, a saúde e a moradia popular.

Estaremos apresentando um requerimento assinado por nós, pelo Deputado Rogério Correia e pelo próprio autor do projeto, Deputado Alberto Bejani, à Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando um debate amplo com Prefeitos, que serão convidados, mas com presença na reunião. Assim, poderemos participar de debate de assunto extremamente importante para todos os municípios de Minas Gerais. Será feita uma avaliação detalhada da aplicação da Lei nº 12.040, em vigor. Qualquer modificação será feita ouvindo os interessados e analisando a realidade social atual dos municípios mineiros. Quando aumentamos recursos para alguns municípios, necessariamente estamos retirando recursos de outros municípios.

Como disse, trata-se de uma lei muito importante, mas polêmica, porque, muitas vezes, podemos querer privilegiar alguns municípios menores ou maiores, mas podemos perder de vista o contexto geral do Estado, sobretudo a questão social, que é grave. Não podemos permitir que isso aconteça. Queremos deixar registrado na Casa esse nosso encaminhamento, o nosso parecer informal contrário a essa emenda ao Projeto de Lei nº 830, que retira recursos de cidades maiores e redistribui para outras cidades sem um amplo debate com representantes de todos os municípios mineiros.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Desci do gabinete ao ouvir o relatório do Deputado João Leite e também o aparte do Deputado Glycon Terra Pinto a respeito do movimento de invasão de terras pelos sem-terras. O que acontece no Brasil é que toda vez que determinado movimento tem repercussão na imprensa, etc., correm sempre aqueles que estragam o movimento, os políticos aproveitadores da oportunidade.

Na verdade, alguns nomes começam a aparecer no Brasil, mas aqueles pobres coitados que não têm terra acabam virando massa de manobra de pessoas espertalhonas. Essas mesmas pessoas provocam o conflito e o confronto. Depois que o confronto acontece, vêm culpar, às vezes, a Polícia Militar, a Polícia Civil, etc.

É preciso lembrar que o nosso País é regido pela Constituição Federal. O Presidente levantou a mão e disse: "Prometo cumprir a Constituição". O Governador Itamar Franco também prometeu cumprir a Constituição. O que está acontecendo no País é um desrespeito aos Poderes. Se o Poder Judiciário decidiu dar uma liminar para tirar os sem-terras, essa liminar tem que ser cumprida.

O Governador Itamar Franco não tem poderes para desrespeitar o Poder Judiciário, porque, no dia de sua posse, jurou cumprir e respeitar a Constituição. Em momento algum sou insensível ao problema dos sem-terras.

Que pena que eles não têm terra e que não há gente honesta e sincera para liderá-los, sem interesses secundários, interesses políticos. O que vai acontecer, mais uma vez, é que muita gente vai fazer seu nome dizendo-se oposição, defensor da classe pobre, enquanto os pobres sem-terras continuarão sem terra e enganados por líderes que não amam o nosso País e que fazem de tudo para confundir-los.

Vejo certos relatórios aqui um pouco cinematográficos. Só falta o fundo musical. Então, o que tem que acontecer é o seguinte: Itamar Franco, nosso Governador. Já que não se faz reforma agrária, necessidade seriíssima de nosso País, para resolver esse problema, por que o nosso Governador Itamar Franco, que pretende ser um exemplo maravilhoso, não faz isso com as terras abandonadas do Estado? Assim, resolve-se logo o conflito dentro do nosso Estado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Antes de passar a palavra ao Deputado Chico Rafael, gostaria de convidar o nobre Deputado que acabou de fazer aparte para estar presente na Fazenda Tangará, para o que chamamos de catequese de realidade, e ver de perto a situação em que vivem 300 crianças, 700 famílias, para que, de público, possamos, nesta Casa, parabenizar o Governador Itamar Franco, a Comissão de Direitos Humanos e o Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato, que solicitou a nossa presença, demonstrando sua sensibilidade quanto à vida humana.

Em hipótese alguma podemos aceitar que qualquer político citado por nós e outros que lá estavam presentes possam estar se aproveitando da situação. Pelo contrário, estamos solidários com o ser humano, com a vida humana.

Ainda quero dizer que a Constituição não foi desrespeitada, tanto que permanece a questão da reintegração de posse. Apenas foi dado um prazo, por questão de sensibilidade. A vida humana não tem preço e vale infinitamente mais que qualquer propriedade privada, que pode ser readquirida. Ao contrário, a vida, depois de perdida, não volta.

É lógico que há maneiras diferentes de perceber a situação. A ideologia é diferente. Mas não podemos abrir mão, em nenhuma hipótese, de deixar explícitas essas contradições. Defendemos a Comissão de Direitos Humanos, o Presidente desta Casa, o Governador Itamar Franco e todos que lá estiveram defendendo a vida humana, o diálogo. Defendemos um

prazo maior para que haja diálogo. Não estamos, absolutamente, defendendo guerra civil ou confronto. Todo o norte traçado é para que haja diálogo e para que aquelas famílias possam ter uma solução sem um confronto maior.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte) - O discurso de V. Exa. é bonito, mas gostaria de ter tempo para mostrar outras realidades. Em Betim, não aconteceu desse jeito.

A Deputada Maria Tereza Lara - Está certo. No momento certo, o senhor vai poder falar. A situação de Betim já foi discutida numa plenária da comissão, e pudemos constatar as dificuldades. Esse é mais um motivo para defendermos a vida humana, porque esta nunca mais voltará se deixarmos que se extinga.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Ilustre Deputada Maria Tereza, acompanhei atentamente os pronunciamentos de V. Exa. e dos outros colegas com relação ao MST. Não sou um Deputado especialista nessa área, mas, na condição de representante da população, não poderia deixar de me atrever a tecer algumas considerações com relação ao que estou vendo ocorrer em nosso Estado.

Queria dizer, primeiramente, que onde há fome, onde não há pão para todos, não há obediência à lei, não há respeito à ordem, porque a questão é de sobrevivência. É isso que estamos vivendo em nosso Estado, em nosso País: a luta pura e simples pela sobrevivência. Por isso é legítimo o movimento dos trabalhadores para tentar sobreviver. É isso que estão fazendo: tentando defender um espaço de terra para que possam sobreviver.

Vemos o MST se avolumar pelo País todo na defesa de um pedaço de chão, forçando uma reforma agrária que, até hoje, a elite dominante do País não levou adiante.

Durante toda a vida o Governo fez de conta de estar fazendo a reforma agrária, mas nunca enfrentou a questão. Quem sabe, agora, com o sangue de muitos inocentes que morreram, consigamos fazer essa reforma agrária tão esperada pelos setores mais humildes da nossa sociedade? É importante que nós, políticos, tenhamos a consciência de que não adianta pregar o respeito à ordem enquanto existir fome e miséria. Onde há fome e miséria não há respeito à ordem. O povo está se rebelando contra um sistema jurídico-normativo estabelecido no País, porque está passando fome. São essas as minhas considerações. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Concorde com V. Exa., Deputado Chico Rafael. Obrigada pelo aparte.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência deseja apenas prestar mais um esclarecimento sobre a situação de Uberlândia. A Presidência tomou conhecimento do quadro da realidade, principalmente da diferença entre o que efetivamente ocorreu em Uberlândia e a versão que chegou aqui, em Belo Horizonte, através do relatório da Polícia Militar. Foi solicitada a presença das Comissões de Direitos Humanos e de Agricultura.

Aproveito para agradecer a presença, em Uberlândia, dos Deputados Carlos Pimenta e Ailton Vilela, representando a Comissão de Agricultura, e dos Deputados João Leite e Maria Tereza Lara, representando a Comissão de Direitos Humanos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Benê Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes nas galerias, meus amigos da imprensa, gostaria de dirigir minhas primeiras palavras, nesta tarde, ao povo de Eugenópolis, cidade da Zona da Mata, onde temos a satisfação de trabalhar há alguns anos, juntamente com o Deputado Federal Danilo de Castro.

Ontem, Eugenópolis completou 109 anos de emancipação político-administrativa. Gostaria de parabenizar o Prefeito dessa cidade, nosso amigo Rômulo, o Presidente da Câmara, os Vereadores, as lideranças comunitárias e a população pelo transcurso desse aniversário.

Eugenópolis é uma cidade voltada para a agropecuária, com um pólo têxtil muito forte, tornando-se referência de nível nacional, uma vez que várias cidades mineiras e caravanas de outros Estados se dirigem a essa cidade para a compra de material confeccionado por sua gente laboriosa. Eugenópolis é uma cidade pequena, na verdade, mas grande pelo valor de seu povo, que, a cada dia, procura melhorar seu padrão de qualidade. A área cultural, exercitada pelos jovens da cidade, merece o nosso aplauso.

Ontem, não pudemos lá estar devido a compromissos anteriormente assumidos, mas fomos representados pelo eminente amigo Dr. Nilson Junqueira, que lá esteve para abraçar o povo da cidade e transmitir ao Prefeito Rômulo - carinhosamente chamado de Russo - congratulações pelo trabalho hercúleo na área social que tem realizado.

Enfim, juntos, temos procurado trabalhar pelo desenvolvimento e pelo crescimento dessa acolhedora cidade mineira.

Em segundo lugar, gostaria, mais uma vez, de agradecer ao Presidente da Assembléia de Minas, Deputado Anderson Aduato, e a toda a Mesa pela inauguração da TV Assembléia na cidade de Leopoldina, que se vai verificar no próximo dia 12. Gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar os colegas, os que evidentemente puderem estar em Leopoldina. Será motivo de muita honra e alegria poder recebê-los na cidade, e, também, os funcionários da Casa e da TV Assembléia. Estaremos lá, de braços abertos, para recebê-los. Evidentemente que sei que muitos não poderão ir, mas não poderia omitir essa vontade pessoal, dado o apreço e o carinho que tenho por cada um dos colegas desta Casa.

Em terceiro lugar, gostaria de tecer um comentário sobre o Conservatório de Música Lia Salgado, há muitos anos funcionando em Leopoldina e abrigando cerca de 1.200 alunos. Em Minas, atualmente, existem apenas 12 conservatórios de música, e, em visitas que faço ao Conservatório de Leopoldina, fico até deprimido ao ver a situação em que se encontram os alunos, os professores e os funcionários, fazendo das tripas coração para fazer com que esse Conservatório tenha melhores condições. Infelizmente, a questão de reformas e obras não depende deles, mas de nós, que temos a responsabilidade de aqui levantarmos os problemas e pedirmos aos governantes que nos ajudem. Esse Conservatório foi criado na época do Governador Clóvis Salgado, também de Leopoldina, e tem o nome de sua esposa, já falecida, D. Lia Salgado. É um conservatório de grande tradição. Quem vai à Leopoldina e assiste às apresentações do Conservatório de Música Lia Salgado vê que lá a cultura é exercitada. Muitos valores forjados nesse Conservatório já estão em outras plagas, não só de Minas, mas do País e até do exterior. Quero, nesta oportunidade, mais uma vez, reiterar ao Governador Itamar Franco e ao Secretário da Educação, Prof. Murílio Hingel, pessoa pela qual tenho o maior respeito e é, sem nenhum demérito para os outros, na minha opinião, o grande destaque como Secretário do atual Governo, pela sua conduta ilibada, pela forma honesta de colocar os problemas e, sobretudo, pelo diálogo que mantém com a classe educacional, que trabalhem por essa causa. Vemos falhas a toda a hora, mas temos também que mostrar o lado bom, e o setor educacional é um lado bom, do qual podemos falar com tranquilidade, gerido pelo ex-Ministro e atual Secretário Murílio Hingel, para o qual peço que volte seus olhos, juntamente com o Secretário da Cultura, Ângelo Oswaldo, para o Conservatório de música de Leopoldina, dando-lhe as condições de que tanto necessita. Caso queiram, podem contar com a parceria da Prefeitura de Leopoldina, com as lideranças empresariais de Leopoldina; enfim, o que queremos é um posicionamento e um alento do atual Governo Itamar Franco para uma causa que é das mais justas. Hoje, o Conservatório funciona em cima da Escola Estadual Prof. Botelho Reis, em Leopoldina. São 1.200 alunos que estão lá, e quem quiser ver de perto e sentir o drama basta ir até lá e olhar de perto. É uma situação constrangedora. Lá existem divisórias feitas de um material que já nem se usa.

A cidade de Leopoldina é quentíssima. Quem a conhece sabe disso. É preciso que tenhamos essa sensibilidade. Nesta oportunidade, peço ao Presidente, que estará em Leopoldina no próximo dia 12 e que, certamente, receberá esse pleito da atual Diretora, uma ajuda, pois é amigo dos Deputados. Sendo assim, a nossa causa merecerá o seu apoio incontestável.

Com relação à situação do aeroporto, situado em uma posição estratégica entre as cidades de Leopoldina e Cataguases, é necessário um estudo urgente, por ser alternativo. As condições climáticas da cidade de Juiz de Fora são muito diferentes das de Leopoldina, embora estejam afastadas apenas 105km. A exemplo do nosso companheiro, que levou, com o seu trabalho, para Muriaé, um grande aeroporto, gostaríamos de fazer o mesmo em nossa cidade, que possui o aeroporto mais antigo, em uma situação precária. O seu asfalto foi feito, ainda, no Governo Francelino Pereira. Hoje, ele está esfalando, podendo causar um acidente, com conseqüências trágicas, uma vez que as pedras que se desprendem do solo podem entrar nas turbinas dos aviões. Devemos, já, de forma preventiva, resolver essa situação. Esse aeroporto tem de ser olhado com um maior carinho. Estive em audiência com o Vice-Governador Newton Cardoso e recebi a promessa de que serão efetivadas obras naquele aeroporto. Nesta oportunidade, peço urgência no trato desse importante problema, que é de todos nós que usamos esse aeroporto, já que, lá, descem aviões de Belo Horizonte, do Rio e de Brasília. Esse aeroporto é alternativo e é usado, hoje, de forma mais intensa. Juiz de Fora e Muriaé possuem, evidentemente, um aeroporto com um maior fluxo de aviões.

Para finalizar, temos a certeza de que o atual Secretário de Turismo, Manoel Costa, voltará seus olhos para o turismo na região da Zona da Mata, em que há uma grande companhia

de energia, que é a Companhia Força e Luz de Cataguases e Leopoldina, que já trabalha no Estado do Rio e em Sergipe e que atende cerca de 65 municípios mineiros da Zona da Mata. O grande gancho que teríamos para a região seria, sem dúvida alguma, a implementação do turismo rural. A região é belíssima, e poderíamos promover um grande circuito integrado de turismo rural. Por isso, chamo a atenção do atual Secretário para que aceite o nosso convite, a fim de que possamos, juntamente com os Deputados dessa região, ir à Zona da Mata traçar um programa para a implementação do turismo rural. O turismo gera divisas e empregos. Nossa região, sem dúvida alguma, é privilegiada pelas suas belezas naturais e por tudo aquilo que produz. Trata-se de uma região abençoada. Já visitei diversas regiões, como o Centro e o Nordeste de Minas, o Jequitinhonha e o vale do Mucuri. Quando as pessoas ficam chorando e reclamando, costumo dizer que a Zona da Mata tem problemas, infinitamente menores do que nessas outras regiões, porque já foi feito um trabalho grandioso, no ano passado, que continua sendo concretizado.

Temos a certeza de que havendo vontade política, havendo desprendimento para que aceitem sempre a parceria, é possível chegar a um progresso, sobretudo para a juventude que, cada vez mais, vai ocupando o seu espaço dentro da modernidade.

Queremos dizer também que na nossa terra há um CEFET, que é uma magnífica escola profissionalizante e que tem tido o apoio incondicional do Prof. Alexandrino, Diretor-Geral do CEFET de Minas Gerais. Vários cursos estão sendo implementados, e o CEFET, hoje, é uma referência e recebe alunos de várias cidades próximas a Leopoldina. Temos a faculdade de ciências contábeis que foi levada para a nossa cidade pelo ilustre pai do nosso Antônio Carlos Andrada, Deputado Federal Bonifácio Andrada. Devemos muito a ele por esse gesto de fundar uma faculdade em Leopoldina e temos certeza de que S. Exa. levará outros cursos. Estamos também trabalhando em várias outras vertentes para dotar Leopoldina de outros cursos.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, e peço ao atual Governo de Minas que dê atenção à nossa região.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Nobre Deputado Bené Guedes, agradeço o aparte a mim concedido. Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa., com referência ao turismo rural. Realmente, o Estado de Minas Gerais é premiado nesse aspecto. E tenho a certeza de que não somente a Zona da Mata, mas todo o Sul de Minas está buscando incentivos e grandes parcerias. A propósito, estamos com um projeto, em tramitação nesta Casa, que trata do ecoturismo. Estamos viabilizando recursos junto ao Governo do Estado, junto à Secretaria do Turismo, para que o turismo rural em Minas Gerais seja respeitado como fator principal, como carro-chefe da economia da indústria sem chaminé.

Faço coro com V. Exa., nobre Deputado, e vamos, sem dúvida alguma, fazer com que o turismo rural de Minas Gerais seja o passaporte da nossa economia. Parabéns, nobre Deputado.

O Deputado Bené Guedes - Nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, agradeço as palavras de V. Exa., que engrandecem o meu pronunciamento.

Quero também agradecer ao Deputado Marco Régis sua delicadeza em me ceder a palavra, porque ele tinha a prerrogativa de falar na minha frente. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, finalmente saímos da nossa cápsula para exercer a nossa função de falar na tribuna, como parlamentar, pela primeira vez neste ano. Agradeço as referências elogiosas do nobre colega Deputado Bené Guedes, mas sei que desde ontem S. Exa. estava querendo usar a tribuna. Foi com muito prazer que cedemos esse tempo.

São tantas as coisas que gostaríamos de falar, mas vamos nos restringir a um assunto que, na observação do cotidiano, na observação do dia-a-dia, cada vez mais nos impressiona, nos agride e nos choca, que é a violência. A violência está em todos os cantos e aparece em todos os matizes. É a violência do banditismo, do trânsito, da política, das drogas e até da eterna luta pela sobrevivência das espécies.

Ficamos chocados, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e não podemos nos acomodar. Temos que, permanentemente, levantar nossa voz para mudar esse quadro de violência que nos agride por todos os lados.

Há ainda os recalitrantes, que, posando como cientistas sociais, em debates pela televisão, são capazes de dizer que não há estatísticas capazes de comprovar a relação entre essa violência e o caos em que vivemos. Como não, Sr. Presidente e Srs. Deputados?! Sabemos que há violência de todos os matizes, mas, nos países do Terceiro Mundo, principalmente no Brasil, a violência, cada vez mais, campeia como consequência da desagregação social. É simples percebermos isso. Aliás, há um ditado que resume a situação: "Em toda casa em que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão". A partir dessas palavras, podemos ver que a desagregação da família advém do desemprego ou dos baixos salários dos afortunados que ainda mantêm seus empregos. Os bens materiais não constituem o que há de mais importante na vida, mas o dinheiro é necessário para a manutenção do mínimo da dignidade humana. A falta de dinheiro gera a desagregação da família e, em proporções gigantescas, a violência dos dias atuais.

Não podemos ficar acomodados, vendo a violência ser banalizada e a cidadãos serem chacinados como ocorre na Grande São Paulo, no Grande Rio e, agora, em Belo Horizonte. Muitas vezes, as chacinas são atribuídas às drogas, mas também podem ser atribuídas ao crime organizado, à vingança e ao banditismo oficializado. Permanentemente, temos de vir à tribuna para tentar acordar os que dormitam no comodismo da vida, no seu individualismo, e conchamar todos a levantar uma bandeira de luta contra a miséria, causa pior da violência.

Como podemos fugir à violência no País, quando temos um Presidente do naipe do Sr. Fernando Henrique Cardoso? Ele, em uma entrevista já mencionada por outros colegas à revista "Época", no dia 6 de março, defendeu o bandido do Alberto Fujimori, Presidente do Peru. A revista pergunta: "E o Alberto Fujimori do Peru, é legítimo?". Ele responde: "Gosto do Fujimori. Ele tem mudado o Peru. Sabe fazer as coisas e não comete ilegalidades". Sr. Presidente e Srs. Deputados, sabemos quanto esse Presidente nipo-peruano agrediu o seu povo e exorbitou de suas funções presidenciais para derrubar as instituições democráticas do Peru. Agora, temos aqui o Sr. Fernando Henrique Cardoso a defender esse tirano! Digo isso porque o Sr. Fernando Henrique Cardoso pertence a uma vertente que defende o neoliberalismo, que massacra e oprime os miseráveis, criando um fosso entre ricos e pobres.

Como nosso tempo acabou, encerramos nossas palavras, para, em outra oportunidade, voltarmos à tribuna para fazer uma análise mais minuciosa, expressando uma opinião mais concreta a esse respeito.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/5/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.599 e 1.804, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrús

nomeando João Paulo Santos de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Brandão

exonerando Karla Roque Miranda Pires do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 6/5/2000, por meio do qual foi nomeado Sebastião Carlos Eufrásio para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Jane Alves Eufrásio para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e 1.784, de 29/9/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Aluísio Eustáquio de Freitas Marques para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Ofélia de Lourdes Hilário de Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Rogério Correia, Vice-Líder do Governo.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maternidade Octaviano Neves S.A. Objeto: prestação de serviços hospitalares nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, clínica médica, mastologia e pediatria. Dotação orçamentária: 101101122001212.7.3132. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 60 meses a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Paulo Sérgio de Sousa. Objeto: prestação de serviços de exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 2/5/2000 a 1º/8/2000 ou até o término da Concorrência nº 1/99. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Carlo José de Menezes. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Vigência: de 2/5/2000 a 1º/8/2000 ou até o término da Concorrência nº 1/99. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.